NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO

TERMO DE REFERÊNCIA № 001/2020

Credenciamento de Entidades Filantrópicas, privadas com e sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Estado do Espírito Santo, no atendimento de Consultas Especializadas em diversas especialidades e exames diversos para atender a pacientes de 0 a 120 anos, assistidos pela Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo.

Cariacica – ES, 26 de Outubro de 2020.

1. QUADRO RESUMO

- 1.01. Título e Objetivo Geral: Credenciamento de Entidades Filantrópicas, privadas com e sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Estado do Espírito Santo, no atendimento de Consultas Especializadas em diversas especialidades e na realização de exames diversos para atender a pacientes de 0 a 120 anos, assistidos pela Regional Metropolitana de Saúde.
- 1.02. Delimitação do Objeto a ser licitado: Credenciamento de Entidades Filantrópicas, privadas com e sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde para a prestação de serviços de Consultas Médicas Especializadas em: Consulta médica em Alergologia, Consulta médica em Angiologia, Consulta médica em Cardiologia, Consulta médica em Cardiologia Pediátrica, Consulta médica em Gastroenterologia, Consulta médica em Genética, Consulta médica em Hematologia, Consulta médica em Hepatologia, Consulta médica em Infectologia, Consulta médica em Mastologia, Consulta médica em Nefrologia, Consulta médica em Neurologia, Consulta médica em Ortopedia, Consulta médica em Otorrinolaringologia, Consulta médica em Pneumologia, Consulta médica em Proctologia, Consulta médica em Psiguiatria, Consulta médica em Reumatologia e Consulta médica em Urologia; e na prestação de serviços dos seguintes exames de saúde especializados: Audiometria, BERA - Potencial evocado auditivo para triagem auditiva, Biópsia de próstata, Cintilografias diversas, Colonoscopia, Densitometria, Ecocardiografia de estresse, Ecocardiografia transtorácica. Eletroencefalograma pediátrico com sedação. Eletroneuromiografia, Endoscopia digestiva urodinâmico, alta. Estudo Histerossalpingografia, Holter 24 horas, Polissonografia, Radiografia de esôfago, Ressonâncias magnéticas, Retinografia colorida binocular, Retinografia fluorescente, Teste de esforço ou teste ergométrico, Tomografia de coerência óptica, Uretrocistografia adulto, Urografia venosa, Us de globo ocular/órbita (monocular) e Videolaringoscopia.
- **1.03. Modalidade de Licitação e Base Legal:** Credenciamento/Contratação, conforme Lei nº 8.666/93, Lei 8.080/90, Lei Estadual 9.090/2008 e Lei Complementar 907/2019.
- 1.04. Estimativa de custos global (inciso II, § 2º, art. 40, Lei 8.666/93): R\$ 2.715.930,00 (Dois milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e trinta reais) para consultas especializadas, sendo o valor unitário de referência de R\$ 30,00 (Trinta reais), e o Valor de R\$ 6.373.413,46 (Seis milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e seis centavos) para a realização de exames especializados, totalizando o valor estimado de R\$ 9.089.343,46 (Nove milhões, oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).
- **1.05. Prazo estipulado de vigência contratual:** O prazo de vigência contratual terá duração enquanto viger o Edital de Credenciamento referente.
- 1.06. Informação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.3020047.2185, Natureza da Despesa: 3.3.3.90.39.00, Fonte de recursos: 0104/105.
- **1.07.** Unidade Administrativa responsável pela execução do objeto e fiscalização: Superintendência Regional de Saúde de Vitória SRSV.
- 1.08. Equipe responsável pela elaboração do Termo de Referência: Núcleo de Regulação do Acesso – Bianca Piumbini Calenzani e Andréa Lorenzutti. Tel.: (27) 3636-2718, 3636-2745.
- **1.09. Versão e data do Termo de Referência:** Versão 1.00 30/10/2020.



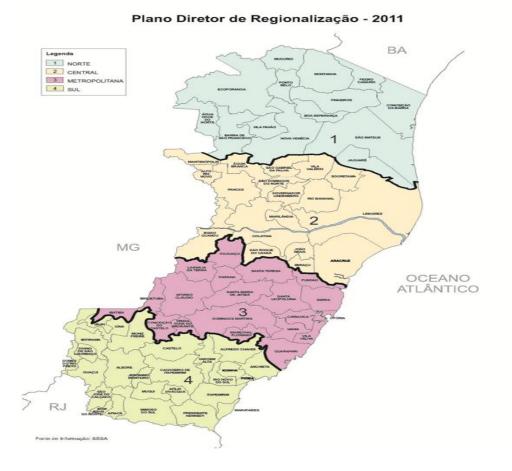
- **1.10. Data prevista para implantação:** Imediatamente após publicação do Resumo do Contrato assinado, no Diário Oficial do Estado do ES.
- **1.11. Fiscalização:** O fiscal de contrato estará vinculado à Superintendência Regional de Saúde de Vitória SRSV e será designado pelo gestor quando da formalização do contrato.

1. DO OBJETO

Visa o presente Termo de Referência a detalhar os elementos necessários ao Credenciamento de Entidades Filantrópicas, privadas com e sem fins lucrativos, prestadoras de servicos de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo, no atendimento de um total de 96.992 (Noventa e seis mil, novecentos e noventa e duas) Consultas Especializadas em: Consulta médica em Alergologia, Consulta médica em Angiologia, Consulta médica em Cardiologia, Consulta médica em Cardiologia Pediátrica, Consulta médica em Gastroenterologia, Consulta médica em Genética, Consulta médica em Gastroenterologia, Consulta médica em Hematologia, Consulta médica em Hepatologia, Consulta médica em Infectologia, Consulta médica em Mastologia, Consulta médica em Nefrologia, Consulta médica em Neurologia, Consulta médica em Ortopedia, Consulta médica em Otorrinolaringologia, Consulta médica em Pneumologia, Consulta médica em Proctologia, Consulta médica em Psiquiatria, Consulta médica em Reumatologia e Consulta médica em Urologia; e na realização de um total de 41.383 (Quarenta e um mil, trezentos e oitenta e três) exames de saúde especializados seguintes: Audiometria, BERA - Potencial evocado auditivo para triagem auditiva, Biópsia de próstata, Cintilografias diversas, Colonoscopia, Densitometria, Ecocardiografia de estresse, Ecocardiografia transtorácica, Eletroencefalograma pediátrico com sedação, Eletroneuromiografia, Endoscopia digestiva alta, Estudo urodinâmico, Histerossalpingografia, Holter 24 horas, Polissonografia, Radiografia de esôfago, Ressonâncias magnéticas, Retinografia colorida binocular, Retinografia fluorescente, Teste de esforço ou teste ergométrico, Tomografia de coerência óptica, Uretrocistografia – adulto, Urografia venosa, Us de globo ocular/órbita (monocular), Videolaringoscopia, para pacientes de 0 a 120 anos assistidos pela Regional Metropolitana de Saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Região Metropolitana de Saúde do Espírito Santo, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização, realizado em 2011, conta com vinte municípios e com uma população de 2.248.776 habitantes. Historicamente toda atenção ambulatorial especializada ofertada a esta população sempre foi contratada e financiada pela Secretaria Estadual de Saúde (SESA - ES). Nos últimos anos por questões relacionadas as dificuldades de contratação de especialistas, aumento da demanda por consultas e exames especializados decorrentes de fragilidades diversas do sistema público de saúde, cujas causas também contemplam muitas variáveis em todas as esferas, levou hoje a um real déficit de atendimentos do número de consultas especializadas em várias áreas, criando uma grande demanda reprimida que não consegue ser atendida.



A Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV está vinculada diretamente à Secretaria de Estado da Saúde/SESA, se constituindo como estrutura administrativa estratégica na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS em instância regional. A mesma tem como finalidade e responsabilidade, assegurar e garantir a gestão do SUS na Região Metropolitana, competindo-lhe a implementação das políticas nacionais e estaduais de saúde no âmbito regional, assegurando a organização dos serviços, coordenando, monitorando e avaliando as atividades e ações de saúde mediante a promoção e articulações interinstitucionais e de mobilização social.

Atualmente, presta apoio institucional e atendimento à 20 (vinte) municípios que compreendem a Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, sendo eles: Afonso Cláudio, Brejetuba, Cariacica, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Fundão, Guarapari, Ibatiba, Itaguaçu, Itarana, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Velha e Vitória, conforme PDR-2011, totalizando uma população de 2 milhões 248 mil e 766 habitantes, segundo estimativa do IBGE para o ano de 2019.

Os municípios são responsáveis pela execução das ações e serviços de Atenção Básica, sendo a Atenção Especializada pactuadas, executadas e financiadas de modo tripartite, respeitando as especificidades regionais e as decisões dos espaços decisórios das Comissões Intergestoras Regionais. Portanto, cabe aos municípios integrarem a rede de Regulação Estadual através das Centrais Municipais de Regulação responsabilizando-se pelo acesso de seus munícipes aos serviços de saúde de média e alta complexidade.

O Núcleo de Regulação do Acesso integra a Superintendência Regional de Saúde Metropolitana sendo responsável em nível regional pela organização e o acesso aos serviços dos

níveis secundário/terciário (média e alta complexidade), aos usuários do SUS, para o atendimento especializado e apoio diagnóstico terapêutico. Já o Núcleo Especial de Consultas e Exames (NERCE), que pertence ao nível Central da SESA, é o setor responsável pela gestão do Sistema Informatizado de Regulação de Consultas e Exames (SISREG), que atualmente está em processo de migração para uma nova proposta de regulação via sistema informatizado. O NERCE realiza a regulação de todas as solicitações com a devida classificação de risco e posterior autorização do procedimento solicitado.

Conforme levantamento realizado pelo NERCE no mês de outubro deste ano, as demandas não atendidas de consultas e exames da Região Metropolitana de Saúde estavam em 90.546 (Noventa mil, quinhentos e quarenta e seis) consultas especializadas em diversas especialidades e de 41.383 (Quarenta e um mil, trezentos e oitenta e três) exames diversos, conforme descritos no Item 3 deste Termo de Referência. (Fonte dados: NERCE - Outubro de 2020).

Esta demanda eletiva ambulatorial de consultas e exames e terapias de média e alta complexidade são dos usuários do SUS residentes nos municípios citados e são encaminhadas ao nível Regional e Central pelas respectivas Centrais Municipais de Regulação.

Diante da grande demanda dos usuários da Região Metropolitana apresentada após estudo Regional, reiteram-se ainda vários outros motivos que apontam para a necessidade de contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência:

- Propor celeridade para suprir a demanda dos usuários do SUS da Região Metropolitana de Saúde do Espírito Santo;
- Cumprir os princípios da Universalidade e da Integralidade do SUS em nível regional;
- Dar aos usuários condições diagnósticas para início e/ou continuidade de seu tratamento de saúde;
- Dar ao corpo clínico da região, apoio diagnóstico e terapêutico para tratamento das enfermidades e para a elucidação de diagnósticos para sua conduta profissional, contribuindo para qualificar a assistência em saúde pública.

Outro motivo que merece destaque é o princípio descrito no Artigo 8º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe que as ações e serviços de saúde, executados pelo Sistema único de Saúde (SUS), sejam diretamente ou mediante participação complementar da iniciativa privada, organizados de forma regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente. Portanto, a regionalização representa uma importante estratégia para a produção de sistemas de saúde eficientes e de relações intergovernamentais mais cooperativas, visando a garantia da integralidade e da equidade na atenção à saúde. É, também, uma estratégia importante para a promoção do desenvolvimento sócio econômico dos lugares, possibilitando a redução das desigualdades sociais.

A baixa quantidade de médicos especialistas efetivos e em designação temporária na Rede Estadual de Saúde, a baixa adesão dos médicos nos processos seletivos aplicados pela SESA, e o não ingressos destes quando convocados, recusando em assumir seu posto de serviço, acarreta em imenso déficit na resolutividade dos mais variados atendimentos e procedimentos.

Apesar de a Secretaria de Saúde do Estado ter uma rede própria ambulatorial para oferta de consultas, exames/terapias de média e alta complexidade, a capacidade operacional desta ainda é insuficiente para suprir as necessidades em saúde dos usuários da Região Metropolitana,

sendo assim, necessária à aquisição de serviços em caráter complementar à rede própria e credenciada do Estado.

Neste sentido, a opção pela modalidade de Credenciamento vem como uma medida para o esgotamento da demanda reprimida, uma vez que, o quantitativo ofertado atualmente é insuficiente comparado ao parâmetro ministerial (Portaria 1.631/2015).

Por todo o exposto, resta comprovada a necessidade da efetiva contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência, com vistas à uma maior oferta de serviços para complementar à oferta atual na rede pública e filantrópica, possibilitando maior agilidade ao atendimento das demandas cadastradas no sistema de regulação, assim como estabelecimento de prazos para atendimento da fila de espera, de acordo com a classificação de risco.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Os serviços consistem na realização de consultas em diversas especialidades médicas, contendo minimamente os seguintes procedimentos/condutas: anamnese, exame físico, elaboração de hipóteses ou conclusões diagnósticas, solicitação de exames complementares, quando necessários, e prescrição terapêutica como ato médico completo conforme descrito na tabela 1, e também os serviços de exames especializados, conforme a tabela 2.

Considerando o quantitativo populacional da Região Metropolitana de Saúde, a demanda reprimida levantada pelo NERCE e em conformidade com o Item 02 deste Termo, deverá ser credenciado o quantitativo de consultas e exames até o limite abaixo descrito:

TABELA 1 – Demanda da Região Metropolitana de Saúde em Outubro de 2020. (Fonte: NERCE)						
LOTES	CÓDIGO SIGTAP	SERVIÇO	DEMANDÀ	VALOR UNITÁRIO		
LOTE 001	301010072	Consulta médica em Alergologia	985			
LOTE 002	301010072	Consulta médica em Angiologia	6.229			
LOTE00 3	301010072	Consulta médica em Cardiologia	9.953			
LOTE 004	301010072	Consulta médica em Cardiologia Pediátrica	967			
LOTE 005	301010072	Consulta médica em Gastroenterologia	6.446			
LOTE 006	301010072	Consulta médica em Genética	430			
LOTE 007	301010072	Consulta médica em Hematologia	6.446			
LOTE 008	301010072	Consulta médica em Hepatologia	2.228			
LOTE 009	301010072	Consulta médica em Infectologia	831			
LOTE 010	301010072	Consulta médica em Mastologia	97	R\$ 30,00		
LOTE 011	301010072	Consulta médica em Nefrologia	181	Νψ 50,00		
LOTE 012	301010072	Consulta médica em Neurologia	4.257			
LOTE 013	301010072	Consulta médica em Ortopedia	11.865			
LOTE 014	301010072	Consulta médica em Otorrinolaringologia	10.683			
LOTE 015	301010072	Consulta médica em Pneumologia	4.139			
LOTE 016	301010072	Consulta médica em Proctologia	3.663			
LOTE 017	301010072	Consulta médica em Psiquiatria	7.836			
LOTE 018	301010072	Consulta médica em Reumatologia	9.241			
LOTE 019	301010072	Consulta médica em Urologia	7.031			
		TOTAL GERAL CONSULTAS	90.546			

A descrição para as consultas médicas especializadas é:

CÓDIGO SIGTAP/SUS: 03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Descrição do procedimento: consulta clínica do profissional médico na atenção especializada.

TABELA 2 – Demanda da Região Metropolitana de Saúde em Outubro de 2020 (Fonte: NERCE)						
LOTES	SERVIÇO/EXAME ESPECIALIZADO	DEMANDA	PREÇO UNITÁRIO			
LOTE 001	Audiometria	2.517	R\$ 43,75			
LOTE 002	Bera - potencial evocado auditivo p/ triagem auditiva	492	R\$ 24,06			
LOTE 003	Biópsia de próstata	703	R\$ 257,50			
LOTE 004	Cintilografias diversas	1.998	R\$ 457,55			
LOTE 005	Colonoscopia	1.262	R\$ 335,80			
LOTE 006	Densitometria	660	R\$ 57,53			
LOTE 007	Ecocardiografia de estresse	271	R\$ 350,00			
LOTE 007	Ecocardiografia transtorácica	2.124	R\$ 125,00			
LOTE 008	Eletroencefalograma pediátrico com sedação	966	R\$ 67,50			
LOTE 009	Eletroneuromiografia	2.313	R\$ 216,67			
LOTE 010	Endoscopia digestiva alta	1.297	R\$ 147,50			
LOTE 011	Estudo urodinâmico	2.152	R\$ 312,50			
LOTE 012	Histerossalpingografia	899	R\$ 45,34			
LOTE 013	Holter 24 horas	716	R\$ 102,20			
LOTE 014	Polissonografia	968	R\$ 361,50			
LOTE 015	Radiografia de esôfago	899	R\$ 19,24			
LOTE 016	Ressonâncias magnéticas	3.918	R\$ 268,75			
LOTE 017	Retinografia colorida binocular	2.744	R\$ 24,68			
LOTE 017	Retinografia fluorescente	1.639	R\$ 72,00			
LOTE 018	Teste de esforço ou teste ergométrico	6.321	R\$ 91,25			
LOTE 019	Tomografia de coerência óptica	1.550	R\$ 192,54			
LOTE 020	Uretrocistografia - adulto	899	R\$ 52,11			
LOTE 021	Urografia venosa	500	R\$ 57,41			
LOTE 022	Us de globo ocular / órbita (monocular)	990	R\$ 24,20			
LOTE 023	Videolaringoscopia	2.585	R\$ 81,00			
	TOTAL DE EXAMES	41.383				

A descrição dos exames especializados e seus respectivos códigos SIGTAP/SUS encontram-se descritos no ANEXO II deste Termo.

A distribuição destas consultas, para os Municípios citados acima, visa atender aos critérios da Regionalização, bem como, Art. 8 da Lei Complementar nº. 907/2019, o qual descreve que os serviços credenciados deverão ser preferencialmente, ofertados nas Instalações da Rede própria do SUS, podendo ser prestados nas instalações das entidades credenciadas, desde que estas



estejam dentro da Região Metropolitana de Saúde. Assim fica referenciado como Unidades da Rede própria:

- Centro Regional de Especialidades CRE Metropolitano/Núcleo Regional de Especialidades de Vitória, em Cariacica;
- Unidade de Cuidado Integral a Saúde Rede Cuidar em Domingos Martins e em Santa Teresa.

Abaixo a Tabela 3 relaciona os municípios que compõem a Região Metropolitana de Saúde e suas respectivas populações:

TABELA 3 – Estimativa populacional por município da Região Metropolitana de Saúde – 2019.				
Região Metropolitana	População/Número de habitantes			
Afonso Cláudio	30.586			
Brejetuba	12.404			
Cariacica	381.285			
Conceição do Castelo	12.723			
Domingos Martins	33.850			
Fundão	21.509			
Guarapari	124.859			
Ibatiba	26.082			
Itaguaçu	14.066			
Itarana	10.555			
Laranja da Terra	10.947			
Marechal Floriano	16.694			
Santa Leopoldina	12.224			
Santa Maria de Jetibá	40.431			
Santa Teresa	23.590			
Serra	517.510			
Venda Nova do Imigrante	25.277			
Viana	78.239			
Vila Velha	493.838			
Vitória	362.097			
TOTAL DA POPULAÇÃO (Fonte: Tabnet/IBGE 2019 – Estimativas de População)	2.248.766			

4. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

O proponente da execução dos serviços, sem prejuízo dos demais documentos solicitados para fins de habilitação, deverá apresentar os seguintes documentos:



- **4.1** Possuir cadastro atualizado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), com o profissional executante do serviço devidamente cadastrado e o CBO compatível com a especialidade credenciada.
- **4.2 Alvará Sanitário**, fornecido pela Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal, conforme artigo 40 da Lei Estadual 6066/99 Código de Saúde do Estado do Espírito Santo, com validade prevista em Lei;
- **4.3** Comprovação de Responsabilidade Técnica da Empresa perante o Conselho Regional de Medicina do CRM/ES (Responsável técnico da empresa), em conformidade com o Artigo 30, Inciso I da Lei 8.666/93;
- **4.4 Comprovação de que a proponente prestou, sem restrição, serviço igual ou semelhante ao indicado no presente Termo**. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado, emitido por pessoa física ou jurídica, tomadora do serviço, compatível com o objeto deste credenciamento.

5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

- 5.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei, já exigíveis, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente (com firma reconhecida em cartório), contendo termo de abertura, encerramento e registro no órgão competente, extraídos do livro diário, comprovando a boa situação financeira da participante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados há mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios.
- **5.1.1** Para Sociedade Anônima e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76, cópias da publicação de:
- Balanço patrimonial;
- Demonstração do resultado do exercício;
- Demonstração das origens e aplicações de recursos;
- Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas explicativas do balanço.

5.1.2 Para outras empresas:

Balanço patrimonial registrado na Junta Comercial;



- Demonstração do resultado do exercício.
- Cópia do termo de abertura e de encerramento do livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial.
- **5.2** Somente serão habilitados os participantes que apresentarem no Balanço Patrimonial, os seguintes índices: Índice de Liquidez Geral ILG, Índice de Solvência Geral ISG e Índice de Liquidez Corrente ILC igual ou maior que 1,00 (um);
- **5.2.1** As fórmulas para o cálculo dos índices referidos acima são os seguintes:
- i) Índice de Liquidez Geral:

```
ILG = (AC + RLP)(PC + PNC)
```

Onde:

ILG – Índice de Liquidez Geral;

AC - Ativo Circulante;

RLP - Realizável em Longo Prazo;

PC - Passivo Circulante;

PNC - Passivo Não Circulante*;

ii) Índice de Solvência Geral:

ISG = AT

PC + PNC

Onde:

ISG – Índice de Solvência Geral;

AT – Ativo Total;

PC - Passivo Circulante;

PNC – Passivo Não Circulante*;

iii) Índice de Liquidez Corrente:

ILC = AC

PC

^{*} Equivalente ao Exigível a Longo Prazo – ELP (art. 180 da Lei Federal nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei Federal nº 11.941/2009).

Onde:

ILC – Índice de Liquidez Corrente;

AC – Ativo Circulante:

PC - Passivo Circulante;

- 5.3 Os credenciados que apresentarem resultado menor do que 1,00 (um), em qualquer dos índices referidos acima, quando de suas habilitações, deverão comprovar patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2 º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93, ou prestar garantia equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, considerado o valor estimado para o período de 12 meses, na forma do § 1º do art. 56 do mesmo diploma legal, para fins de habilitação;
- **5.3.1** A comprovação de patrimônio líquido será equivalente a 10 % (dez por cento) do valor estimado para contratação, considerado o valor estimado para o período de 12 meses, conforme determina a Lei 8.666/93, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta, através de índices oficiais.
- **5.4** Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.
- **5.4.1** No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão negativa de falência para fins de habilitação, deverá apresentar data de emissão de, no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura do credenciamento.
- **5.4.2** Caso o credenciado se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser cumprida, por meio da documentação apropriada, a sentença homologatória do plano de recuperação judicial, além do cumprimento dos demais requisitos de habilitação, constante neste edital.

Parágrafo primeiro. Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da credenciada, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

Parágrafo segundo. A comprovação dos índices referidos na alínea "5.2", bem como do patrimônio líquido aludido na alínea "5.3", deverão se basear nas informações constantes nos documentos listados na alínea "5.1" deste item, constituído obrigação exclusiva do participante a apresentação dos cálculos de forma objetiva, sob pena de inabilitação.

6. DA HABILIATAÇÃO JURÍDICA

6.1 Registro comercial, no caso de empresa individual.



- **6.2** Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores.
- 6.3 Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício.
- **6.4** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

7. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- **7.2** Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante, e Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS).
- **7.3** Prova de regularidade com a Dívida Ativa da União.
- **7.4** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS.
- **7.5** Alvará de Localização Municipal.
- **7.6** Certificado Cadastral CRC emitido junto ao Sistema Integrado de Gestão Administrativa SIGA.
- 7.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- **7.8** Certidão de Regularidade no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo SIGEFES.
- **§1º.** Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da Credenciada, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.
- **§2º.** Nos casos de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, não se exige comprovação de regularidade fiscal para fins de habilitação, mas somente para formalização da contratação, observadas as seguintes regras:
- I A credenciada deverá apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição;
- II Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação dos documentos, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

- III Em caso de atraso por parte do órgão competente para emissão de certidões comprobatórias de regularidade fiscal, a credenciada poderá apresentar à Administração outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente, nos termos dos artigos 156 e 151 do Código Tributário Nacional, acompanhado de prova do protocolo do pedido de certidão.
- IV Na hipótese descrita no inciso anterior, a credenciada terá o prazo de 10 (dez) dias, contado da apresentação dos documentos a que se refere o parágrafo anterior, para apresentar a certidão comprobatória de regularidade fiscal;
- V O prazo a que se refere o inciso anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período, uma única vez, se demonstrado pela credenciada a impossibilidade de o órgão competente emitir a certidão;
- VI A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- **8.1** Fiscalizar a execução do contrato mediante procedimentos de supervisão indireta ou in loco, observando o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Termo e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.
- **8.2** Providenciar a publicação do instrumento contratual.
- **8.3** Garantir o pagamento destinado à cobertura dos serviços executados desde que autorizados.

9. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- **9.1** Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário.
- **9.2** Manter sempre a qualidade na prestação de serviço executado.
- **9.3** Manter sempre atualizado o prontuário dos pacientes.
- **9.4** Garantir a confidencialidade dos dados e informações do paciente.
- **9.5** Assegurar ao paciente o acesso a seu prontuário.
- **9.6** Esclarecer aos pacientes e familiares/responsáveis sobre os seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.



- **9.7** Facilitar a CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da CONTRATANTE designados para tal fim, de acordo com os artigos 15, incisos I e XI e artigo 17, incisos II e XI da Lei Federal 8.080/90.
- **9.8** Responsabilizar-se exclusiva e integralmente pelos profissionais necessários para execução do objeto, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos à CONTRATANTE e/ou MINISTÉRIO DA SAÚDE.
- **9.9** Justificar a CONTRATANTE ou o seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional necessário à execução dos procedimentos previstos neste Termo de Referência;
- **9.10** Informar à CONTRATANTE, sempre que solicitado, todas os dados sobre quantitativo de procedimentos realizados;
- **9.11** Prestar os serviços, objeto deste credenciamento, respeitando os critérios estabelecidos pela CONTRATANTE, de garantia e facilitação do acesso descentralizado aos usuários do SUS, com base nos princípios de regionalização e acessibilidade.
- **9.12** Comprovar os registros dos profissionais de saúde que executarão o serviço contratado, junto aos conselhos de fiscalização profissional competente (CRM e afins).
- **9.13** Manter o quadro de funcionários atualizado no Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES), bem como os demais itens da estrutura.
- **9.14** Registrar as ocorrências havidas durante a execução do presente contrato, de tudo dando ciência à CONTRATANTE, respondendo integralmente por sua omissão.
- **9.15** Executar o serviço contratado, diretamente, sendo vedada a cessão total ou parcial da atividade.

10. DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- **10.1** A prestação dos serviços, objeto deste contrato compreende a execução de procedimentos na área de Assistência Ambulatorial Especializada para pacientes/usuários do SUS, conforme descrito neste Termo.
- **10.2** Na execução dos serviços objeto do credenciamento, os usuários do SUS deverão ser referenciados pelo Núcleo de Regulação e Acesso da Superintendência Regional de Saúde de Vitória SRSV. Havendo alterações no modelo de regulação utilizado, os fluxos e rotinas serão normatizados pela SESA e sua operacionalização estabelecida e informada aos serviços credenciados.



- 10.3 As consultas médicas especializadas e a realização dos exames especializados deverão ocorrer dentro de horário comercial, de segunda a sexta feira, sem excluir a realização destes em dias e horários alternativos, desde que sejam previamente acordados entre a SRSV, o prestador (es) do(s) serviço(s), uma vez que o transporte sanitário municipal é responsável pelo deslocamento do paciente até o local da prestação do serviço. Ressaltamos que este é o único meio do retorno do paciente a sua residência, haja vista que a maioria dos municípios que compõem a Superintendência Regional de Saúde Metropolitana não possui transporte urbano e rural dentro do próprio Município.
- **10.4** Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a forma de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 10, II; "a" da Lei no 8.666/93 e assim como na Lei Estadual 9.090/2008.

11. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

- **11.1** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela consulta realizada necessária para o diagnóstico na especialidade detalhada na Tabela 1 do Item 3, o valor de referência de R\$ 30,00 (trinta reais), considerando a Portaria Nº. 083-R, de 01/10/2019, publicado no DIO em 02/10/2019, que estabelece a Tabela Estadual de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais, nos termos do Artigo 1º. Da Lei Complementar Estadual Nº. 907, de 26/04/2019.
- **11.2** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo(s) exame(s) realizado(s) que está(ão) listado(s) na Tabela 2 do Item 3 o valor de referência que consta na Portaria 015 R de 07 de Fevereiro de 2020, publicada no DIO/ES de 10 de fevereiro de 2020 e o valor da Tabela SIGTAP/SUS para os exames não contemplados na nesta portaria.
- 11.3 Dessa forma, indica-se a compra de até 90.546 (noventa mil, quinhentos e quarenta e seis) consultas médicas especializadas conforme descritas na Tabela 1, totalizando um gasto de R\$ 2.715.930,00 (Dois milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e trinta reais) e de até 41.383 (Quarenta e um mil, trezentos e oitenta e três) exames em diversas especialidades, que estão descritos na Tabela 2 do Item 3, totalizando um gasto de R\$ 6.373.413,46 (seis milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e seis centavos), totalizando um valor de totalizando o valor estimado de R\$ 9.089.343,46 (Nove milhões, oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) para atendimento da demanda atual da Região Metropolitana de Saúde.
- **11.4** Os preços estipulados são fixos e irreajustáveis, exceto quando houver alterações da tabela elaborada pelo Ministério da Saúde SUS que importem em alterações do aporte de recursos financeiros da União em favor do Estado, especificamente para este fim e, quando houver alteração nos dispositivos que referenciam os preços dos serviços a serem credenciados, que são a Portaria

Nº. 083-R, 01/10/2019, publicado no DIO em 02/10/2019, na Portaria 015 – R de 07 de Fevereiro de 2020, publicada no DIO/ES de 10 de fevereiro de 2020 e a tabela SIGTAP/SUS.

12. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

A CONTRATADA pagará ao CREDENCIADO pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, sendo vedada a antecipação, na forma abaixo:

- **12.1** Caberá ao Credenciado até o 5º dia útil após a conclusão da parcela, comunicar por escrito a Superintendência Regional de Saúde de Vitória SRSV tal fato, mediante a apresentação dos documentos listados abaixo, devendo a Administração receber o objeto na forma do presente contrato.
 - Autorização do Sistema Informatizado de Regulação Ambulatorial Estadual;
 - Relação dos pacientes atendidos com quantidade e descrição de cada procedimento realizado;
 - Cópia do cartão nacional do SUS;
 - Cópia da documentação de identidade;
 - Cópia de comprovante de residência.
- **12.2** Após a publicação pela SESA/NEPA, no Sistema PRESTADOR SUS, no Site da SESA, do valor aprovado no SIA, o CREDENCIADO deverá apresentar a fatura/Nota Fiscal, em no máximo 02 (dois) dias úteis, juntamente com as Certidões Negativas elencadas no item 7 deste Termo.
- **12.3** A fatura será paga até o 10º (décimo) dia útil após a sua apresentação.

13. DO PRAZO DA VIGÊNCIA

13.1 O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e terá duração enquanto viger o edital de credenciamento.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



- **14.1** O não cumprimento de quaisquer das obrigações da CONTRATADA ou inexecução total ou parcial do objeto contratado sujeitará o CREDENCIADO à aplicação de multa de mora.
- **14.1.1** A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Credenciamento e aplique as outras sanções previstas no item 14.2 deste Edital e na Lei Federal nº. 8.666/93.
- **14.2** A inexecução total ou parcial do ajuste ensejará a aplicação das seguintes sanções ao CREDENCIADO:
- a) Advertência;
- b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 3% (três por cento) sobre o montante a receber pelo número de diárias no mês;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Nacional, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".
- § 1º. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").
- § 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos SEGER, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.
- § 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos SEGER, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.
- § 4º. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no SICAF, em



campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea "d", deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF.

- **14.3** As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:
- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a SRSV deverá notificar o CREDENCIADO, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do CREDENCIADO reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;
- d) O CREDENCIADO comunicará a Superintendência Regional de Saúde de Vitória SRSV as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo de credenciamento e da vigência do ajuste, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a SRSV proferirá decisão fundamentada e adotarão as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do CREDENCIADO, que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;
- f) O recurso administrativo a que se refere à alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.
- **14.4** Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao CREDENCIADO, relativos às parcelas efetivamente executadas sobre o serviço CREDENCIADO.
- **14.5** Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do ajuste, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pelo CREDENCIADO.

15. DO DESCREDENCIAMNETO E DA REVOGAÇÃO

15.1 O descumprimento de quaisquer condições previstas no Edital de Credenciamento, na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal 8.080/1990, Lei Estadual 9.090/2008, Lei Complementar Estadual



907/2019 e demais legislações vigentes, ensejará o descredenciamento da Instituição e, consequentemente, a rescisão do contrato.

- **15.1.1** Naquilo que couber, serão adotados para o descredenciamento os mesmos procedimentos utilizados para a rescisão do Contrato.
- **15.1.2** Ocorrendo o descredenciamento o interessado somente poderá solicitar novo credenciamento após 06 (seis) meses, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- **15.2** A Superintendência Regional de Saúde de Vitória SRSV poderá revogar o credenciamento quando assim exigir o interesse público, mediante decisão fundamentada, sem que reste qualquer direito de indenização em favor dos Credenciados, mas garantindo-se o pagamento dos serviços prestados até a data da revogação.

16. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- **16.1** A Superintendência Regional de Saúde de Vitória SRSV, na pessoa do Ordenador de Despesa, designará formalmente o servidor e/ou comissão responsável pelo acompanhamento, fiscalização e monitoramento da execução do objeto deste credenciamento.
- **16.2** O servidor/comissão responsável pela fiscalização dos serviços deverá atestar a prestação dos mesmos, dando o "ateste" na Nota Fiscal até o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a sua entrega no Núcleo de Regulação do Acesso da Superintendência Regional de Saúde de Vitória SRSV.
- **16.3** O servidor/comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na execução dos serviços, tendo a Contratada o prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos para se manifestar e/ou apresentar as correções necessárias ao recebimento do objeto, podendo o prazo ser prorrogado à critério da Administração.
- 16.4 Caso não tenham sido atendidas as condições contratuais e técnicas na execução do contrato, será lavrado o Termo de Recusa, onde serão apontadas as falhas constatadas, ficando a **Contratada** obrigada a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- **16.5** Somente após haver sanado as falhas e irregularidades apontadas, a **Contratada** será considerada apta para o recebimento do pagamento correspondente ao serviço realizado.
- **16.6** A CONTRATADA deverá manter acesso permanentemente livre às dependências onde estiver instalada, bem como seus arquivos e controle referente à execução do contrato, para os servidores responsáveis pela fiscalização e qualquer outro representante do Estado.
- **16.7** Ocorrendo o descumprimento de quaisquer dos aspectos previstos no item 9 ou das obrigações e vedações constantes do Anexo I, a CONTRATADA será notificada para adequação no prazo determinado pela SRSV.
- **16.8** Nos casos em que a CONTRATADA deixar de realizar as adequações no prazo estipulado e que tais adequações interfiram na segurança do paciente ou de seu acolhimento e cuidado, bem

como no descumprimento de normas relativas à violação de direitos humanos, os novos encaminhamentos poderão ser suspensos cautelarmente mediante justificativa, até que se proceda a sua correção.

16.9 A notificação da contratada e a suspensão do envio de novos pacientes não dispensam a abertura de processo administrativo e a aplicação das sanções previstas na Lei 8.666/93.

17. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS

- **17.1.** A **Contratada** deverá atender as especificações do objeto respeitando os limites de faixa etária.
- **17.2.** Todos os insumos, equipamentos e recursos humanos necessários para a realização dos serviços serão de responsabilidade da **Contratada**.
- **17.3.** A **Contratada** deverá apresentar no início do contrato, ao Núcleo de Regulação e Acesso-NRA, por meio eletrônico, via internet, no endereço de e-mail a ser definido pelo NRA, as agendas/escalas fixas considerando o quantitativo de cada especialidade/consulta contratada. As agendas/escalas deverão ser apresentadas em formulário padrão adotadas pelo SISTEMA INFORMATIZADO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL.
- **17.4.** A **Contratada** deverá responsabilizar-se pela organização das agendas, de acordo com seus Planos Operativos ou os respectivos contratos, sendo necessária autorização do(a) Chefe do Núcleo de Regulação e Acesso desta Superintendência Regional de Saúde, para qualquer mudança na sua configuração e comunicando até o quinto (5º) dia do mês anterior quaisquer alterações previsíveis na agenda do mês subsequente, garantindo o atendimento caso já existam agendas marcadas, utilizando o formulário padrão do SISTEMA INFORMATIZADO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL.
- 17.5. A Contratada deverá comunicar imediatamente sobre qualquer situação imprevisível que cause alterações temporárias e imediatas de capacidade instalada e, consequentemente, da oferta de serviços em qualquer das Unidades Executantes, seja de caráter humano ou material, de forma a providenciar o afastamento dos profissionais responsáveis pelas agendas que estiverem impedidas, evitando assim problemas no fluxo de encaminhamento. Esta informação deve ser feita de forma imediata, por e-mail ou telefone ao usuário, às Centrais Municipais de Regulação de residência do paciente, bem como, à Central de Regulação Estadual.
- 17.6. A Contratada deverá registrar todos os usuários atendidos, devendo manter atualizadas as "chaves de confirmação" do SISTEMA INFORMATIZADO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL diariamente ou ao fim de cada semana de atendimento. A confirmação da prestação de serviço pela Contratada no SISTEMA INFORMATIZADO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL somente deverá ocorrer após a realização efetiva do atendimento, vez que poderá ocorrer interrupção na realização da consulta no dia agendado, por motivos diversos, inclusive inerentes as condições físicas e psíquicas do próprio paciente.



- **17.7.** A **Contratada** deverá indicar profissional (gestor) com representatividade para o referido contrato e comunicar oficialmente ao Núcleo de Regulação e Acesso da Superintendência Regional de Saúde. Este profissional deverá participar dos treinamentos e atualizações que se fizerem necessárias para o bom desempenho do serviço:
- **17.7.1.** O profissional de referência indicado pela **Contratada** para o contrato em questão será cadastrado no SISTEMA INFORMATIZADO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL como operador da unidade executante, recebendo seu respectivo LOGIN e SENHA. A contratada poderá indicar outro profissional, se necessário, para cadastro de operador de unidade executante no SISTEMA INFORMATIZADO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL. Esses profissionais serão responsáveis por:
 - Verificar diariamente a agenda relacionada ao seu serviço no SISTEMA INFORMATIZADO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL;
 - Atualizar no SISTEMA INFORMATIZADO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL os avisos de atendimento aos usuários e/ou unidades solicitantes municipais (centrais municipais de regulação) pertinentes à realização adequada da consulta;
 - Atualizar as "chaves de confirmação" do atendimento no SISTEMA INFORMATIZADO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL.
- 17.8 A Contratada deverá conferir as documentações necessárias para realização da consulta. Os usuários deverão apresentar-se no atendimento, munidos dos seguintes documentos: Guia de Referência e Contra Referência (GRCR) original, datada, carimbada e assinada pelo médico assistente; Autorização do Sistema Informatizado de Regulação Ambulatorial; cópia do cartão nacional do SUS, cópia da documentação de identidade e cópia de comprovante de residência. A contra- referência deverá ser preenchida devidamente no formulário original e entregue ao usuário ao fim do atendimento para encaminhamento/seguimento do tratamento junto ao médico assistente que referenciou.
- **17.9** A Não observância pela **Contratada**, da documentação necessária mencionada no item 17.8, poderá implicar em **NÃO PAGAMENTO** da prestação dos serviços realizados.
- **17.10**. Durante a execução dos serviços a **Contratada** estará sujeita à supervisão, pela **Contratante**, por meio de equipe composta por profissionais de saúde, sempre que considerar necessário.

18. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

18.1 Os procedimentos e serviços credenciados serão, preferencialmente, ofertados nas instalações da Rede Própria do SUS, conforme consta no item 3 do presente Termo, podendo também ser prestados nas instalações das entidades credenciadas (Conforme Art. 8 Lei

Complementar	nº	907/2019),	desde	que	as	mesmas	estejam	localizadas	dentro	da	Região
Metropolitana d	e S	aúde.									

Cariacica, 26 de Outubro de 2020.

Equipe responsável: Núcleo de Regulação do Acesso - NRA/SRSV.

Bianca Piumbini Calenzani

Andréa Lorenzutti

Aprovação:

Aprovo o presente Termo de Referência e autorizo a autuação de processo, após devolver ao setor demandante para demais providências.

Roberta Goltara Coelho Superintendente Regional de Saúde de Vitória

<u>ANEXO I</u>

DESCRIÇÃO DO OBJETO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO CREDENCIADO

I DA PERSONALIDADE JURÍDICA DAS CREDENCIADAS

A pessoa jurídica credenciada para prestação de serviços especializados objetos deste Termo de Referência deverá ser Entidade Filantrópica e/ou privada com ou sem fins lucrativos já vinculados ou não ao SUS.

II DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **II.1** Os serviços de Consulta em diversas especialidades e a realização de exames diversos em pacientes de 0 a 120 anos deverão atender à demanda dos vinte municípios que compõem a Macrorregião Metropolitana de Saúde, sendo contratados conforme descrito no item 3 do Termo de Referência e de acordo com a disponibilidade de crédito orçamentário e financeiro.
- **II.2** Os estabelecimentos deverão obedecer a todos os critérios estabelecidos pelas legislações vigentes.

III DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

- **III.1** A Entidade deverá possuir Manual de Procedimento Operacional Padrão (POP) com ações descritivas das técnicas e procedimentos relacionados ao cuidado do paciente. O POP deverá ser acessível e de conhecimento de todos os profissionais da equipe.
- III.2 A pessoa jurídica credenciada deverá obedecer às seguintes obrigações:
 - III.2.1 Manter prontuário individual de cada paciente. O prontuário deverá conter:
 - Dados de identificação (pessoal e familiar) e contatos familiares;
 - Histórico do acompanhamento;
 - Discriminação das medicações, frequências de uso das mesmas e receitas médicas que as prescreveram.



7. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1 A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por funcionário designado pela Contratante logo após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços;
- 7.2 O servidor responsável pela fiscalização dos serviços deverá atestar a prestação dos mesmos, dando o "ateste" na Nota Fiscal, tendo o prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a realização do serviço;
- 7.3 O servidor poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na execução dos serviços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir de comunicação escrita da feita à Contratada, apontando as irregularidades a serem corrigidas;
- 7.4 Caso não tenham sido atendidas as condições contratuais e técnicas na execução do contrato, será lavrado o Termo de Recusa, onde serão apontadas as falhas constatadas, ficando a Contratada obrigada a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- **7.5** Somente após haver sanado as falhas e irregularidades apontadas, a **Contratada** será considerada apta para o recebimento do pagamento correspondente ao serviço realizado.

5. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 5.1. O faturamento dos serviços prestados será mensal, devendo ser apresentada até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, uma prévia financeira dos valores devidos;
- 5.2. Para fins de comprovação da execução do(s) serviço(s), a Contratada encaminhará mensalmente à Contratante, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a Nota Fiscal de Serviços, destacando a retenção dos impostos devidos, juntamente com as seguintes Certidões Negativas dentro da respectiva validade: Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da União, Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Pública Estadual, Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Pública Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Extrajudicial (falência e concordata) e Certificado de Regularidade do FGTS CRF);
- **5.3.** Além dos documentos fiscais descritos no **item 8.2**, a **Contratada** deverá apresentar a documentação entregue pelo usuário no ato do atendimento **(itens 5.10)**;



- 5.4. Os documentos deverão ser encaminhados à sede da Superintendência Regional de Saúde Metropolitana, localizada à Rodovia BR 262, Km 0 – Cariacica /ES – CEP: 29.140-261 – A/C do Setor Núcleo de Regulação do Acesso - NRA;
- **5.5.** O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, em conta corrente previamente indicada pela **Contratada** até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do objeto, mediante notas fiscais atestadas;
- **5.6. Contratada** deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais e serviços, sem qualquer ônus para a **Contratante**;
- **5.7.** A simples entrega do serviço no local indicado pela **Contratante**, não caracteriza condição para pagamento, sendo necessária a conferência total dos itens e posterior liberação da nota fiscal devidamente atestada;
- 5.8. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade, sendo que quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6. DOS PRAZOS DE ENTREGA, DA VALIDADE E DA GARANTIA

6.1. PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

- **9.1.1**. Após publicação do Resumo do Contrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, a **Contratada** terá o prazo de 10 (dez) para o início da execução dos serviços;
- **9.1.2**. A entrega dos serviços objeto desta aquisição se dará por meio da efetiva realização do procedimento, de acordo com o agendamento realizado através da Central de Regulação dos municípios e/ou da Central de Regulação Regional.

9.2. VALIDADE/GARANTIA DOS SERVIÇOS

9.2.1. Os serviços prestados deverão ser garantidos, de acordo com a respectiva especificidade.

7. ASSINATURAS E APROVAÇÕES

Cariacica-ES, 26 de Outubro de 2020.

Autor do Termo de Referência

Autor do Termo de Referência

Aprovação:		
•		

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS COM CÓDIGO SIGTAP/SUS E SUAS RESPECTIVAS DESCRIÇÕES

LOTE 001: AUDIOMETRIAS

02.11.07.002-5 - AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL (VIA AÉREA / OSSEA)

Descrição do procedimento: consiste na realização de audiometria tonal (via aérea/óssea) com reforço visual.

02.11.07.003-3 - AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE

Descrição do procedimento: consiste na realização de audiometria em campo livre com pesquisa do ganho funcional

02.11.07.004-1 - AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AÉREA / ÓSSEA)

Descrição do procedimento: consiste na realização de audiometria tonal por via aérea e por via óssea.

02.11.07.021-1 - LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)

Descrição do procedimento: consiste na realização de testes de reconhecimento de fala que compreendem: Limiar de Detecção de Voz (LDV), Índice de Reconhecimento de Fala (IRF), Limiar de Reconhecimento de Fala (LRF).

LOTE 002: TRIAGEM AUDITIVA

02.11.07.027-0 - POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO P/TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA) - BERA

Descrição do procedimento: consiste em método objetivo para verificação da funcionalidade/integridade das vias auditivas utilizando equipamentos audiológicos e orientações para acompanhamento da audição e linguagem.

LOTE 003: BIÓPSIA

02.01.01.041-0 - BIÓPSIA DE PRÓSTATA

Descrição do procedimento: realizada preferencialmente por via transretal guiada por ultrassom. Neste caso deve ser associada ao procedimento 0205020119 sendo realizadas, no mínimo oito punções com coleta de fragmentos tissulares distintos para exame histopatológico, representativos das diferentes regiões da glândula com ênfase nas áreas suspeitas ao exame retal ou ultrassonografia. O material deve ser colhido por sextantes.

LOTE 004: CINTILOGRAFIAS

02.08.01.001-7 - CINTILOGRAFIA DE CORAÇÃO C/ GÁLIO 67

Descrição do procedimento: consiste no exame para investigação da presença de processos inflamatórios do coração. É injetado de 3 a 5 mci do radioisótopo (Gálio 67) por via endovenosa, e após 48 a 72 horas são obtidas imagens na gama-câmara. Paciente em decúbito dorsal nas projeções anterior do tórax, 45º e perfil esquerdo.

02.08.01.002-5 - CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE ESTRESSE (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)

Descrição do procedimento: consiste no exame de medicina nuclear não invasivo associado à esteira ergométrica ou equivalente com uso de medicamentos específicos (teste farmacológico) tem a finalidade de avaliar a irrigação sanguínea e a capacidade funcional do coração frente ao estresse ou estímulo farmacológico. Toda a etapa de estresse cardíaco é monitorada e acompanhada por médico, devendo o estabelecimento de saúde estar preparado para eventual atendimento e remoção médica de urgência. A cintilografia de perfusão miocárdica está indicada para o diagnóstico, avaliação do tratamento e prognóstico da doença coronária por meio da análise de disfunção ventricular e detecção de isquemia e viabilidade miocárdica. A cintilografia é um método usado na medicina nuclear para obtenção de imagens funcionais do corpo humano através de isótopos radioativos e o seu rastreamento. Na cintilografia é usada uma substância, chamada radiotraçador, que é um isótopo radioativo, inofensivo ao corpo do paciente, a qual é rastreada, tanto em quantidade como local de presença, com um aparelho chamado gama-câmara, que permite a visualização de imagens dos órgãos do paciente.

02.08.01.003-3 - CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)

Descrição do procedimento: é a cintilografia do miocárdio que realizada em situação de repouso, ou com o paciente realizando atividades simples como se locomover, assistir à TV ou lendo e que vai avaliar a função coronariana. A cintilografia de perfusão miocárdica está indicada para o diagnóstico, avaliação do tratamento e prognóstico da doença coronária por meio da análise de disfunção ventricular e detecção de isquemia e viabilidade miocárdica. É um método usado na medicina nuclear para obtenção de imagens funcionais do corpo humano através de isótopos radioativos e o seu rastreamento. Na cintilografia é usada uma substância, chamada radiotraçador, que é um isótopo radioativo, inofensivo ao corpo do paciente, a qual é rastreada, tanto em quantidade como local de presença, com um aparelho chamado gama-câmara, que permite a visualização de imagens dos órgãos do paciente.

02.08.01.004-1 - CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO P/ LOCALIZAÇÃO DE NECROSE (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)

Descrição do procedimento: consiste no exame por cintilografia miocárdica, utilizado para pesquisa de necrose (infarto) do miocárdio. É utilizada a injeção de pirofosfato e após a injeção, é necessário um intervalo de aproximadamente 02 a 03 horas para a realização das imagens pela gama câmara de maneira que o metabolismo do radiofármaco ocorra normalmente. É um método usado na medicina nuclear para obtenção de imagens funcionais do corpo humano através de isótopos radioativos e o seu rastreamento. Na cintilografia é usada uma substância, chamada radiotraçador, que é um isótopo radioativo, inofensivo ao corpo do paciente, a qual é rastreada, tanto em quantidade como local de presença, com um aparelho chamado gama-câmara, que permite a visualização de imagens dos órgãos do paciente.

02.08.01.005-0 - CINTILOGRAFIA P/ AVALIAÇÃO DE FLUXO SANGUÍNEO DE EXTREMIDADES

Descrição do procedimento: é um método usado na medicina nuclear para obtenção de imagens funcionais do corpo humano através de isótopos radioativos e o seu rastreamento.



Na cintilografia é usada uma substância, chamada radiotraçador, que é um isótopo radioativo, inofensivo ao corpo do paciente, a qual é rastreada, tanto em quantidade como local de presença, com um aparelho chamado gama-câmara, que permite a visualização de imagens dos órgãos do paciente. Neste caso para avaliação do fluxo sanguíneo nas extremidades do corpo humano.

02.08.01.006-8 - CINTILOGRAFIA P/ QUANTIFICAÇÃO DE SHUNT EXTRACARDÍACO

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica, escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Neste procedimento é estudada a presença de shunt extra cardíaco e seu grau de gravidade.

02.08.01.007-6 - CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CÂMARAS CARDÍACAS EM SITUAÇÃO DE ESFORÇO

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. O diagnóstico de doença arterial coronariana suspeita ou conhecida é a indicação mais comum, podendo ser realizado em esforço (ou com estresse farmacológico) e em repouso. A cintilografia cardíaca permite avaliar: presenca e gravidade da lesão isquêmica, localização do comprometimento coronariano e extensão: avalia o número de territórios vasculares comprometidos), avaliação da viabilidade miocárdica, isquemia versus fibrose (frequentemente secundária a infarto), estenoses coronarianas de alto grau podem, na ausência de infarto, causar hipoperfusão miocárdica regional em repouso e que melhora na redistribuição com tálio-201. Estimar a melhora na função ventricular esquerda após a revascularização miocárdica, avaliação do prognóstico, porém não podem diferenciar infarto recente ou antigo, monitorização após tratamento revascularização coronariana. Terapia medicamentosa para insuficiência cardíaca



congestiva ou angina, avaliação da dor torácica aguda, diferenciar isquemia e miocardiopatia idiopática em paciente com insuficiência cardíaca congestiva. O exame é realizado em duas etapas: repouso e estresse. Em cada etapa, haverá injeção na veia de um radiotraçador que permitirá verificar como o sangue está chegando no miocárdio. No repouso, a injeção será feita com a pessoa sentada. No estresse, será realizada enquanto a pessoa está fazendo o teste ergométrico ou o estresse induzido por uma medicação que também é injetada na veia. São realizadas imagens do coração no aparelho chamado gama-câmara cerca de 60 a 90 minutos após. O aparelho gira em torno do tórax, coletando as imagens durante cerca de 5 minutos.

02.08.01.008-4 - CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CÂMARAS CARDÍACAS EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (VENTRICULOGRAFIA)

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. O diagnóstico de doença arterial coronariana suspeita ou conhecida é a indicação mais comum, podendo ser realizado em esforço (ou com estresse farmacológico) em repouso. A cintilografia cardíaca permite avaliar: presença e gravidade da lesão isquêmica, localização do compromisso coronariano e extensão: avalia o número de territórios vasculares comprometidos), avaliação da viabilidade miocárdica, isquemia versus fibrose (frequentemente secundária a infarto), estenoses coronarianas de alto grau podem, na ausência de infarto, causar hipoperfusão miocárdica regional em repouso e que melhora na redistribuição com tálio-201. Estimar a melhora na função ventricular esquerda após a revascularização miocárdica, avaliação do prognóstico, porém não podem diferenciar infarto recente ou antigo, monitorização após tratamento revascularização coronariana. Terapia medicamentosa para insuficiência cardíaca congestiva ou angina, avaliação da dor torácica aguda, diferenciar isquemia e miocardiopatia idiopática em paciente com insuficiência cardíaca congestiva.

02.08.02.001-2 - CINTILOGRAFIA DE FÍGADO E BAÇO (MÍNIMO 5 IMAGENS)

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos



radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Este exame avalia lesões focais hepáticas como adenomas, hiperplasia nodular focal no fígado ou baço. Auxilia na identificação de câncer primário e metastático. Exame utilizado para diagnóstico de colecistite aguda, avaliação da função da vesícula biliar, caracterização de lesões no fígado e avaliação da função hepatocítica.

02.08.02.002-0 - CINTILOGRAFIA DE FÍGADO E VIAS BILIARES

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Antes da colecistectomia, a cintilografia de vias biliares pode ser utilizada na confirmação da colecistite aguda com sensibilidade e especificidade elevadas (>95%). O padrão cintilográfico desta patologia é a não visualização da vesícula biliar até 4 horas após a injeção do traçador, devido a obstrução do ducto cístico. Com a administração de morfina o tempo total de estudo pode ser reduzido para uma hora e meia. Após a colecistectomia, a cintilografia de vias biliares pode ser utilizada na detecção de fístulas biliares (determinando se coleções abdominais possuem origem biliar), na avaliação da perviedade das anastomoses biliodigestivas, obstrução (por cálculo ou estenose) do ducto hepático comum ou disfunção do esfíncter de Oddi. Este exame auxilia na investigação de lesões focais hepáticas, na pesquisa de colecistite aguda, na atresia de vias biliares, nas disfunções da vesícula biliar, no refluxo êntero-gástrico, para identificar cistos de colédoco, disfunções hepáticas e biliares após transplante hepático. Exame utilizado para diagnóstico de colecistite aguda, avaliação da função da vesícula biliar, caracterização de lesões no fígado e avaliação da função hepatocítica.

02.08.02.003-9 - CINTILOGRAFIA DE GLÂNDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTÍMULO

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas.



Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Neste exame é utilizado uma pequena quantidade de material radioativo (traçador) com o objetivo de avaliar o comportamento funcional das glândulas salivares, sendo útil na avaliação de processos que prejudicam o funcionamento habitual dessas glândulas (processos inflamatórios com ou sem cálculos, cistos e tumores).

02.08.02.004-7 - CINTILOGRAFIA DE PANCREAS

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotracador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Neste exame é feito a cintilografia dos receptores de somatostatina, sendo útil para o diagnóstico de tumores pancreáticos neuroendócrinos. Após cerca de 4 h da administração do radiofármaco é realizado o exame que mostra as áreas que captam o material radioativo. Esse exame pode ajudar tanto a diagnosticar um tumor de pâncreas neuroendócrino, como a definir o tipo de tratamento.

02.08.02.005-5 - CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRÂNSITO ESOFÁGICO (LÍQUIDO)

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. As cintilografias para avaliar o esvaziamento esofágico ou gástrico tem a finalidade de diagnosticar problemas no trânsito de alimentos pelo esôfago e estomago. O paciente ingere um alimento misturado com um radiofármaco e o médico pode visualizar como o alimento transita pelo esôfago e estômago. Permite avaliar as alterações de esvaziamento e motilidade gástricas. O estudo consiste na aquisição de sequência rápida de imagens na incidência anterior de tórax após a deglutição do radiofármaco misturado em líquidos. O processamento das imagens permite a avaliação qualitativa e quantitativa do esvaziamento esofágico. O método é utilizado no diagnóstico e acompanhamento de alterações da motilidade esofágica, as quais podem se manifestar isoladamente ou associadas a lesões anatômicas.

02.08.02.006-3 - CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRÂNSITO ESOFÁGICO (SEMI-SÓLIDO)

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Permite avaliar as alterações de esvaziamento e motilidade gástricas. O estudo consiste na aquisição de seguência rápida de imagens na incidência anterior de tórax após a deglutição do radiofármaco misturado em semi-sólidos (exemplo: mingau). O processamento das imagens permite a avaliação qualitativa e quantitativa do esvaziamento esofágico. O método é utilizado no diagnóstico e acompanhamento de alterações da motilidade esofágica, as quais podem se manifestar isoladamente ou associadas a lesões anatômicas.

02.08.02.007-1 - CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRÂNSITO GÁSTRICO

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Permite avaliar as alterações de esvaziamento e motilidade gástricas. O estudo consiste na aquisição de sequência rápida de imagens na incidência anterior de tórax após a deglutição do radiofármaco misturado em líquidos ou semi-sólidos (exemplo: mingau). O processamento das imagens permite a avaliação qualitativa e quantitativa do esvaziamento esofágico. O método é utilizado no diagnóstico e acompanhamento de alterações da motilidade esofágica, as quais podem se manifestar isoladamente ou associadas a lesões anatômicas.



02.08.02.008-0 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE DIVERTICULOSE DE MECKEL

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotracador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Este exame auxilia na identificação de câncer primário e metastático. Pesquisa de mucosa gástrica ectópica (pesquisa de divertículo de meckel). O paciente deve realizar jejum por 2 horas antes da administração endovenosa do radiofármaco. As imagens são adquiridas nos 45 minutos seguintes, na projeção anterior de abdômen. O pertecnetato, administrado por via endovenosa, é captado pela mucosa gástrica, presente em 80 a 90 % dos casos de divertículo de Meckel com sangramento e em outras patologias como o antro gástrico retido e esôfago de Barret. O método é sensibilizado pela administração prévia de gastrina ou cimetidina (300mg/dia por 2 dias).

02.08.02.009-8 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela no computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. Rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética semelhante à luz visível, e sua cintilação é apenas vista através da gama câmara permitindo a visualização de imagens dos órgãos internos. Imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. O radiofármaco é injetado na veia do paciente com o mesmo já posicionado na câmara de cintilação. Estas imagens duram aproximadamente 40 minutos. O exame auxilia na detecção de sangramento intestinal, a fim de identificar as causas da hemorragia no aparelho digestivo.

02.08.02.010-1 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NÃO ATIVA

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no

paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. O radiofármaco é injetado na veia com o paciente já posicionado na câmara de cintilação. Estas imagens duram aproximadamente 40 minutos. As imagens tardias são realizadas de 1 em uma hora até 24 horas após a injeção venosa, se necessário. Não é necessária a permanência do paciente na medicina nuclear durante o intervalo entre injeção e as imagens. Cada imagem tardia dura em torno de 10 minutos. Tem o objetivo de confirmar e localizar quadro de sangramento intestinal baixo.

02.08.02.011-0 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. O método tem alta sensibilidade (80%) na detecção do refluxo gastresofágico, podendo ser seguida pela pesquisa de aspiração pulmonar (imagens tardias de tórax). É indicado para screening e acompanhamento de pacientes com suspeita ou em tratamento de refluxo, apresentando menor exposição à radiação que a radioscopia. O exame contrastado convencional mantem seu papel na avaliação de alterações anatômicas dos pacientes que já tenham o diagnóstico de refluxo.

02.08.02.012-8 - IMUNO-CINTILOGRAFIA (ANTICORPO MONOCLONAL)

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado

por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Anticorpos monoclonais ou MAB são anticorpos produzidos por um único clone de um único Linfócito B parental, que é clonado e imortalizado, produzindo sempre os mesmos anticorpos, em resposta a um agente patogênico. Esses anticorpos apresentam-se iguais entre si em estrutura, propriedades físico-químicas e biológicas, especificidade e afinidade. Esses MABS podem ser gerados em laboratório para reconhecer e se ligar a qualquer antígeno de interesse. A existência de anticorpos diferentes para um mesmo agente patogênico torna a resposta pouco eficiente, sendo os anticorpos monoclonais os mais eficientes. Devido a isto, na pesquisa de diagnósticos e terapêuticas eficazes contra certas patologias, utilizam-se preferencialmente anticorpos monoclonais. Os anticorpos monoclonais podem estar presentes no soro sanguíneo e na urina de pessoas afetadas por doenças tais como o mieloma múltiplo (MM). Mais recentemente, as modernas técnicas de engenharia genética permitiram que esses anticorpos fossem adaptados ao organismo humano, quando os genes responsáveis pela produção dessas proteínas foram modificados de forma a eliminar a reação imunológica do organismo humano, sendo então gerados os chamados anticorpos monoclonais humanizados. Desta forma, sem alterar a afinidade do anticorpo com o respectivo antígeno. tornou-se possível empregar os anticorpos monoclonais de maneira continuada, em procedimentos terapêuticos. Na área de oncologia, uma nova geração de medicamentos está baseada na capacidade dos MABS em reconhecer antígenos específicos de tumores e induzir uma resposta imune contra as células cancerosas. Os MABS podem ser modificados para atuarem como portadores de radioisótopos ou toxinas contra células cancerosas, como no caso da cintilografia.

02.08.03.001-8 - CINTILOGRAFIA DE PARATIREÓIDES

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaço. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Este exame é capaz de realizar a avaliação funcional do hipo e hipertiroidismo, câncer de tireóide e hiperparatireoidismo.

02.08.03.002-6 - CINTILOGRAFIA DE TIREÓIDE COM OU SEM CAPTAÇÃO

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas

primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Este exame é capaz de realizar a avaliação funcional do hipo e hipertiroidismo, câncer de tireóide, hiperparatireoidismo. As imagens cintilográficas são adquiridas nas incidências anterior e oblíquas entre 10 e 30 minutos após a injeção do radiofármaco e permitem a avaliação morfo-funcional da glândula, muitas vezes complementando dados clínicos ou ultrassonográficos. São habitualmente identificados os dois lobos tireoideanos, ocasionalmente o istmo e raramente o lobo piramidal. Além da localização, dimensões e morfologia também é analisada a distribuição do radiofármaço pelo parênquima glandular, que é normalmente homogênea.

02.08.03.003-4 - CINTILOGRAFIA DE TIREÓIDE C/ TESTE DE SUPRESSÂO / ESTÍMULO

Descrição do procedimento: consiste em cintilografia da tireóide após supressão com T3 ou T4 ou estímulo com TSH.

02.08.03.004-2 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Este exame auxilia na identificação de câncer primário e metastático (de próstata, mama, pulmão, tireoide, rim, suprarrenal, do esqueleto entre outros.

02.08.04.002-1 - CINTILOGRAFIA DE RIM C/ GALIO 67

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de



acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Este é um exame que permite avaliar a função e a forma dos rins através da injeção pela veia de uma substância radioativa, um radiofármaco, formando imagens com contraste dos rins. A cintilografia renal pode ser estática em que são obtidas as imagens com o paciente em repouso ou dinâmica em que são obtidas imagens desde a produção até à eliminação da urina.

02.08.04.003-0 - CINTILOGRAFIA DE TESTÍCULO E BOLSA ESCROTAL

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Este exame auxilia na identificação de câncer primário e metastático de próstata entre outros. A cintilografia escrotal é um exame radio-isotópico do conteúdo escrotal, principalmente em pacientes com dor escrotal. Neste artigo você conhecerá a técnica e a interpretação de imagens das principais patologias. Destina-se a avaliar causas emergentes de dor escrotal aguda ou subaguda, para diferenciar a suspeita de torsão testicular de epididio-orquite, avaliar criptoorquidismo, suspeita de inflamação testicular crônica, presença de tumores testiculares, perfusão aumentada, esboço testicular alargado, aumento da absorção do marcador.

02.08.04.004-8 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO REFLUXO VESICO-URETERAL

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica, escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas.



Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Quando existe a suspeita diagnóstica de refluxo vesico ureteral é possível confirmar por meio da cintilografia e classificar o grau. Coloca-se o radiofármaco na bexiga e observa a saída da urina (micção). Caso haja subida do contraste para um ou ambos ureteres ou rins, está diagnosticado o refluxo vesico ureteral, e de acordo com a magnitude do mesmo é classificado em graus.

02.08.04.005-6 - CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Existem dois tipos de exames, a cintilografia renal dinâmica e cintilografia renal estática. Existem algumas diferenças entre os tipos de exame com a utilização do radiofármaco. A cintilografia renal estática tem como objetivo avaliar o tamanho, a forma, a localização e a função dos rins. Também podem ser observadas cicatrizes causadas por infecções e má-formação dos rins. O radiofármaco é absorvido pelos rins e o aparelho realiza a leitura da radiação emitida na região. Depois de estar presente na corrente sanguínea do paciente, o radiofármaco é filtrado, reabsorvido e eliminado pelos rins. No córtex renal fica concentrada a major parte do radiofármaco. Na imagem cintilográfica é avaliado se o rim está filtrando, reabsorvendo e eliminado normalmente. Caso haja pouca atividade nas imagens, é possível identificar as zonas que não estão em plena função. Como o dmsa demora para ser eliminado, as imagens da cintilografia renal estática possuem boas resoluções, as imagens são obtidas de 3 a 6 horas após a administração do contraste. A principal indicação para o exame de cintilografia renal estática é o diagnóstico da pielonefrite aguda e das possíveis complicações e sequelas da doença. A imagem do exame tem alta sensibilidade para um diagnóstico precoce, além de localizar e avaliar a extensão do processo inflamatório. Na cintilografia é possível visualizar a cicatriz renal como área de baixa captação de radiofármaco com perda do contorno renal e diminuição do volume. Outras indicações do exame são: avaliação da função tubular dos rins: avaliação da anatomia cortical: diagnóstico de pielonefrite aguda; avaliação e seguimento de casos de infecção urinária e/ou pielonefrites de repetição (cicatrizes corticais); diagnóstico de anomalias renais (ex.: rim em ferradura, ectopia renal cruzada, rim único, hipoplasia renal, rim pélvico, cistos); diagnóstico diferencial de pseudotumores renais (ex.: hipertrofia da coluna de Bertin e lobulação fetal x tumor maligno). É um traçado gráfico de radioatividade medida externamente sobre os rins, durante um período de tempo, após a injeção intravenosa de um radionuclídeo que é retirado e excretado pelos rins.



02.08.04.006-4 - CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotracador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. É o exame de imagem da medicina nuclear que estuda a função renal, a formação e a excreção da urina para a bexiga. O preparo para o paciente antes do exame é estar bem hidratado. A cistocintilografia ajuda a diagnosticar refluxos vesicoureterais, anomalia relacionada a infecções urinárias. O problema ocorre quando a urina vinda dos rins não retorna para os ureteres, por conta do não funcionamento do mecanismo valvular, proporcionando o refluxo urinário e aumentando os riscos de bactérias. Na cistocintilografia direta é utilizada uma sonda vesical e o paciente deverá esvaziar a bexiga antes do exame. As imagens são realizadas durante o enchimento e esvaziamento da bexiga. Para realizar o procedimento, a sonda vesical é colocada e, logo após o paciente é levado até a câmara de cintilação e o paciente é posicionado sentado e é injetado o radiofármaco junto com soro fisiológico através da sonda. A captação das imagens dura aproximadamente 60 minutos, ou até o paciente sentir vontade de urinar. Ao esvaziar a bexiga, as imagens são captadas.

02.08.04.007-2 - CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Na cistocintilografia indireta, o paciente deverá beber pelo menos dois copos de água uma hora antes da realização do exame. As imagens também serão realizadas durante o enchimento e o esvaziamento da bexiga. Diferentemente da



cisto direta, não há colocação de sonda vesical. O paciente é posicionado deitado na câmara de cintilação e é injetado o radiofármaco através da veia. A captação das imagens dura aproximadamente 40 minutos, ou até o paciente sentir vontade de urinar. Também são captadas as imagens da bexiga durante seu esvaziamento.

02.08.05.001-9 - CINTILOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES E/OU EXTREMIDADES E/OU OSSO

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. A cintilografia óssea é um exame de imagem utilizado, na maioria das vezes, para identificar sinais de câncer ou metástases para os ossos, além de identificar pontos de inflamação causados por infecções, artrites, fraturas, alterações na circulação sanguínea do osso, avaliação de próteses ósseas ou para investigar causas de dor nos ossos. É injetado na veia um radiofármaco, como gálio, que são substâncias radioativas. Estas substâncias são atraídas pelo tecido ósseo com a doença após cerca de 2 horas, o que pode ser registrado utilizando-se uma câmara especial, que detecta a radioatividade e cria uma imagem do esqueleto. Os locais onde o radiofármaco se concentrou mais são destacados, o que significa intensa reação metabólica na região, como mostra a imagem. A cintilografia óssea pode ser realizada para alguma região específica ou para o corpo inteiro e, normalmente, o exame dura entre 30-40 minutos. O paciente não necessita de fazer jejum, nem de ter nenhum cuidado especial, ou suspender a medicação. No entanto, nas 24 horas seguintes ao exame, o paciente não deve entrar com contato com grávidas ou crianças pequenas, pois podem ser sensíveis ao radiofármaco que é eliminado durante esse período. A cintilografia óssea pode ser indicada nas seguintes situações: pesquisa de metástases ósseas causadas por variados tipos câncer, como de mama, próstata ou pulmão, por exemplo, para identificar áreas de alteração do metabolismo dos ossos, para identificar alterações causadas por osteomielite, artrites, tumores ósseos primários, fraturas, osteonecrose, distrofia simpática reflexa, infarto ósseo, viabilidade do enxerto ósseo e avaliação de próteses ósseas. Também é utilizada para investigar causas de dor óssea em que não foram identificadas as causas com outros exames.

02.08.05.002-7 - CINTILOGRAFIA DE ESQUELETO (CORPO INTEIRO)

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de



acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. A cintilografia óssea é um exame de imagem utilizado, na maioria das vezes, para identificar sinais de câncer ou metástases para os ossos, além de identificar pontos de inflamação causados por infecções, artrites, fraturas, alterações na circulação sanguínea do osso, avaliação de próteses ósseas ou para investigar causas de dor nos ossos. É injetado na veia um radiofármaco, como gálio, que são substâncias radioativas. Estas substâncias são atraídas pelo tecido ósseo com a doença após cerca de 2 horas, o que pode ser registrado utilizando-se uma câmara especial, que detecta a radioatividade e cria uma imagem do esqueleto. Os locais onde o radiofármaco se concentrou mais são destacados, o que significa intensa reação metabólica na região, como mostra a imagem. A cintilografia óssea pode ser realizada para alguma região específica ou para o corpo inteiro e, normalmente, o exame dura entre 30-40 minutos. O paciente não necessita de fazer jejum, nem de ter nenhum cuidado especial, ou suspender a medicação. No entanto, nas 24 horas seguintes ao exame, o paciente não deve entrar com contato com grávidas ou crianças pequenas, pois podem ser sensíveis ao radiofármaco que é eliminado durante esse período. A cintilografia óssea pode ser indicada nas seguintes situações: pesquisa de metástases ósseas causadas por variados tipos câncer, como de mama, próstata ou pulmão, por exemplo, para identificar áreas de alteração do metabolismo dos ossos, para identificar alterações causadas por osteomielite, artrites, tumores ósseos primários, fraturas, osteonecrose, distrofia simpática reflexa, infarto ósseo, viabilidade do enxerto ósseo e avaliação de próteses ósseas. Também é utilizada para investigar causas de dor óssea em que não foram identificadas as causas com outros exames.

02.08.05.003-5 - CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUÍNEO (CORPO INTEIRO)

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. É injetado na veia um radiofármaco, como gálio, que são substâncias radioativas. Estas substâncias são atraídas pelo tecido ósseo com a doença após cerca de 2 horas, o que pode ser registrado utilizando-se uma câmara especial, que detecta a radioatividade e cria uma imagem do esqueleto. Os locais onde o radiofármaco se concentrou mais são destacados, o que significa intensa reação metabólica na região, como mostra a imagem. A cintilografia óssea



pode ser realizada para alguma região específica ou para o corpo inteiro e, normalmente, o exame dura entre 30-40 minutos. O paciente não necessita de fazer jejum, nem de ter nenhum cuidado especial, ou suspender a medicação. No entanto, nas 24 horas seguintes ao exame, o paciente não deve entrar com contato com grávidas ou crianças pequenas, pois podem ser sensíveis ao radiofármaco que é eliminado durante esse período. A cintilografia óssea pode ser indicada nas seguintes situações: pesquisa de metástases ósseas causadas por variados tipos câncer, como de mama, próstata ou pulmão, por exemplo, para identificar áreas de alteração do metabolismo dos ossos, para identificar alterações causadas por osteomielite, artrites, tumores ósseos primários, fraturas, osteonecrose, distrofia simpática reflexa, infarto ósseo, viabilidade do enxerto ósseo e avaliação de próteses ósseas. Também é utilizada para investigar causas de dor óssea em que não foram identificadas as causas com outros exames.

02.08.05.004-3 - CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO ÓSSEO C/ GALIO 67

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotracador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Estas substâncias são atraídas pelo tecido ósseo com a doença após cerca de 2 horas, o que pode ser registrado utilizando-se uma câmara especial, que detecta a radioatividade e cria uma imagem do esqueleto. Os locais onde o radiofármaco se concentrou mais são destacados. o que significa intensa reação metabólica na região. A cintilografia óssea pode ser realizada para alguma região específica ou para o corpo inteiro e, normalmente, o exame dura entre 30-40 minutos. O paciente não necessita de fazer jejum, nem de ter nenhum cuidado especial, ou suspender a medicação. A cintilografia óssea pode ser indicada em situações como: pesquisa de metástases ósseas causadas por variados tipos câncer, como de mama, próstata ou pulmão, por exemplo, para identificar áreas de alteração do metabolismo dos ossos, para identificar alterações causadas por osteomielite, artrites, tumores ósseos primários, fraturas, osteonecrose, distrofia simpática reflexa, infarto ósseo, viabilidade do enxerto ósseo e avaliação de próteses ósseas. Também é utilizada para investigar causas de dor óssea em que não foram identificadas as causas com outros exames.

02.08.06.001-4 - CINTILOGRAFIA DE PERFUSAO CEREBRAL C/ TALIO (SPCTO)

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda



eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. A cintilografia óssea é um exame de imagem utilizado, na maioria das vezes, para identificar sinais de câncer ou metástases para os ossos, além de identificar pontos de inflamação causados por infecções, artrites, fraturas, alterações na circulação sanguínea do osso, avaliação de próteses ósseas ou para investigar causas de dor nos ossos. É injetado na veia um radiofármaco, como gálio, que são substâncias radioativas. Estas substâncias são atraídas pelo tecido ósseo com a doença após cerca de 2 horas, o que pode ser registrado utilizando-se uma câmara especial, que detecta a radioatividade e cria uma imagem do esqueleto. Os locais onde o radiofármaco se concentrou mais são destacados, o que significa intensa reação metabólica na região, como mostra a imagem. A cintilografia óssea pode ser realizada para alguma região específica ou para o corpo inteiro e, normalmente, o exame dura entre 30-40 minutos. O paciente não necessita de fazer jejum, nem de ter nenhum cuidado especial, ou suspender a medicação. No entanto, nas 24 horas seguintes ao exame, o paciente não deve entrar com contato com grávidas ou crianças pequenas, pois podem ser sensíveis ao radiofármaco que é eliminado durante esse período. A cintilografia óssea pode ser indicada nas seguintes situações: pesquisa de metástases ósseas causadas por variados tipos câncer, como de mama. próstata ou pulmão, por exemplo, para identificar áreas de alteração do metabolismo dos ossos, para identificar alterações causadas por osteomielite, artrites, tumores ósseos primários, fraturas, osteonecrose, distrofia simpática reflexa, infarto ósseo, viabilidade do enxerto ósseo e avaliação de próteses ósseas. Também é utilizada para investigar causas de dor óssea em que não foram identificadas as causas com outros exames.

02.08.06.002-2 - CISTERNOCINTILOGRAFIA (INCLUINDO PESQUISA E/OU AVALIAÇÃO DO TRÂNSITO LIQUÓRICO)

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotracadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Este exame é um método funcional que avalia a distribuição e a dinâmica liquórica. O radiofármaco é injetado no espaço liquórico através de punção lombar. Por ser um procedimento especial, a punção deverá ser realizada por médico neurologista ou por um médico habilitado. Principais indicações: pesquisa de hidrocefalia de pressão normal; que é potencialmente reversível pela derivação do lcr intraventricular. Pesquisa de fístula liquórica. A ct deve ser solicitada sempre, tanto para uma definição anatômica da base do crânio e também para possível diagnóstico e localização do defeito.

02.08.07.001-0 - CINTILOGRAFIA DE PULMÃO C/ GALIO 67

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Na cintilografia pulmonar com gálio é utilizado o radiofármaco galio 67 (citrato de galio). O radiofármaco é injetado por via endovenosa no paciente e depois de 48 horas são realizadas incidências anterior e posterior de tórax. O radiofármaco gálio 67 se assemelha com o ferro, após sua administração, a captação observada em processos inflamatórios se deve ao aumento de aporte sanguíneo, assim como a presença de receptores de ferro e transferrina nos tecidos. A cintilografia com gálio é um método não invasivo e com alta sensibilidade na detecção e acompanhamento de processos inflamatórios pulmonares. Pode ser empregada para diagnóstico, avaliação terapêutica ou confirmação de atividade inflamatória pulmonar (processos intersticiais, fibrose pulmonar, etc.). O método é especialmente importante para pacientes sintomáticos e sem alterações radiológicas ou para pacientes com alterações radiológicas que no entanto podem ser atribuídas apenas a sequelas de doenças prévias.

02.08.07.002-8 - CINTILOGRAFIA DE PULMÃO P/ PESQUISA DE ASPIRAÇÃO

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Destina-se a pesquisar aspiração pulmonar, realizada em continuidade ao estudo de pesquisa de refluxo gastro-esofágico



02.08.07.003-6 - CINTILOGRAFIA DE PULMÃO POR INALAÇÃO (MÍNIMO 2 PROJEÇÕES)

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotracador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Destina-se ao estudo do processo de inalação. No estudo de inalação é utilizado o radiofármaco tecnécio 99m - (DTPA) em forma de aerossol e pesquisa de tromboembolismo pulmonar, shunt pulmonar e a permeabilidade da membrana alvéolo pulmonar. O paciente inala o radiofármaco e em seguida são realizadas imagens nas incidências anterior, posterior, laterais e oblíguas de tórax. O radiofármaco deposita-se nas vias aéreas e alvéolos, o material inalado é visualizado nas cintilografias. Nas imagens de cintilografia pulmonar pelo estudo de inalação é possível diagnosticar embolia pulmonar, vasculites, compressão vascular extrínseca e hipertensão pulmonar secundária à embolia também podem ser avaliados. A porcentagem de radiofármaco captado no pulmão em relação ao corpo inteiro serve como parâmetro quantitativo de avaliação e acompanhamento, inclusive após intervenções cirúrgicas. Após ser inalado o DTPA atravessa a membrana alvéolo-capilar e cai na circulação sistêmica, sendo eliminado pelos rins. Imagens sequenciais de tórax permitem calcular a velocidade de clareamento do radiofármaco dos pulmões.

02.08.07.004-4 - CINTILOGRAFIA DE PULMÃO POR PERFUSÃO (MÍNIMO 4 PROJEÇÕES)

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Na cintilografia pulmonar no estudo de perfusão é utilizado o radiofármaco tecnécio 99m macroagregado ou microesferas de albumina. O radiofármaco é injetado via endovenosa no paciente e em seguida, são realizadas incidências anterior, posterior, laterais e oblíquas de tórax. As imagens obtidas demonstram a distribuição do fluxo sanguíneo na microcirculação a partir da artéria pulmonar.

02.08.08.001-5 - CINTILOGRAFIA DE SISTEMA RETÍCULO-ENDOTELIAL (MEDULA ÓSSEA)

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Indicada no diagnóstico diferencial de infecção versus expansão medular, na avaliação da distribuição da medula óssea.

02.08.08.004-0 - LINFOCINTILOGRAFIA

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela no computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. Rádio fármaço é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética semelhante à luz visível, e sua cintilação é apenas vista através da gama câmara permitindo a visualização de imagens dos órgãos internos. Imagem. A disponibilidade de certos radiotracadores não é imediata. necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. A linfocintilografia é, atualmente, o exame de escolha para avaliar o sistema linfático, pois avalia a função e a anatomia do sistema linfático, sendo um método pouco invasivo, de fácil realização e poder ser repetido sem causar dano ao vaso linfático. Esse exame não utiliza contrastes e não envolve a dissecção de vasos linfáticos, pode ser utilizado com segurança em crianças e, principalmente, permite o estudo tanto da anatomia quanto da fisiologia da circulação linfática. É realizada pela injeção intradérmica de radiofármaco na extremidade dos membros e aquisição de imagens através de uma gamacâmara. Vários radioisótopos são empregados para a realização do estudo linfocintigráfico, porém o mais utilizado é o Tecnécio-99 metaestável (Tc-99m). O comportamento biocinético das partículas injetadas no interstício depende principalmente do seu diâmetro. As partículas que apresentam diâmetro inferior a 10 nm são absorvidas, preferencialmente,

pelo sistema capilar sangüíneo, enquanto que aquelas cujo diâmetro situa-se entre 10 e 50 nm são rapidamente transportadas através dos vasos capilares linfáticos. A linfocintilografia pode ser interpretada de três maneiras: quantitativa, que avalia o transporte do radiofármaco em relação ao tempo; qualitativa, que analisa visualmente as imagens; e semiquantitativa, que associa dados da dinâmica do transporte do radiofármaco com o tempo de aparecimento da radioatividade.

02.08.09.001-0 - CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO C/ GALIO 67 P/ PESQUISA DE NEOPLASIAS

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Este exame auxilia na identificação de câncer primário e metastático (de próstata, mama, pulmão, tireoide, rim, suprarrenal, do esqueleto entre outros.

02.08.09.002-9 - CINTILOGRAFIA DE GLÂNDULA LACRIMAL (DACRIOCINTILOGRAFIA)

Descrição do procedimento: consiste da avaliação da glândula lacrimal por radioisótopos.

02.08.09.003-7 - CINTILOGRAFIA DE MAMA (BILATERAL)

Descrição do procedimento: consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radiofármaco. São formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. O radiofármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica, escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. A radiação gama é uma onda eletromagnética. É um método indolor, não invasivo (o radiotracador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. Alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. Este exame auxilia na identificação de câncer primário e metastático de mama.

05.01.06.002-2 - CINTILOGRAFIA RADIOISOTÓPICA CEREBRAL P/ DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA

Descrição do procedimento: exame cintilográfico complementar para caracterização de morte encefálica de acordo com a resolução CFM vigente.

LOTE 005: COLONOSCOPIA

02.09.01.002-9 - COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)

Descrição do procedimento: consiste no exame endoscópico destinado a examinar o cólon. Permite também realizar várias intervenções terapêuticas: obtenção de fragmentos de tecidos para análise (biópsia), extração ou exerese de pólipo, destruição de dilatação vascular, dilatação de estenoses, entre outras.

LOTE 006: DENSITOMETRIA

02.04.06.002-8 - DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)

Descrição do procedimento: é o exame por imagem que permite medir a densidade mineral óssea e comparar com padrões para idade e sexo. As imagens para diagnóstico são do fêmur e da coluna vertebral (e pode incluir região distal do radio e o corpo inteiro em situações especiais) avalia a presença e o grau da osteoporose. O procedimento também é utilizado na pediatria, para acompanhar o crescimento da criança e do adolescente. Não necessita de preparo especial e nem de jejum.

LOTE 007: ECOCARDIOGRAFIAS

02.05.01.001-6 - ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE

Descrição do procedimento: consiste no ecocardiograma que é feito como parte do teste de esforço, durante o qual, o paciente se exercita ou lhe é administrado um medicamento para obrigar que o coração bata mais forte e rápido, já que alguns problemas cardíacos, como doença na artéria coronária, são mais facilmente diagnosticados quando o coração está batendo mais forte e rápido. É um procedimento não invasivo e altamente preciso onde é realizada avaliação das estruturas e do funcionamento do coração por meio de ultrassom. Pode ser realizado de duas maneiras: sob estresse farmacológico ou sob esforço físico. Na forma farmacológica são administradas drogas endovenosas (dobutamina ou dipiridamol ou adenosina, associadas ou não a atropina), que aumentam a demanda de oxigênio do coração, permitindo diagnosticar uma deficiência na contratilidade regional do músculo cardíaco (miocárdio), decorrente de uma inadequada perfusão sanguínea, geralmente consequente a uma obstrução nas artérias coronárias. Tem indicação específica em pacientes com hipertensão arterial não controlada, insuficiência cardíaca descompensada, infecção ativa, arritmias complexas não controladas, na gravidez de risco, doença estenótica valvar importante, entre outras.

02.05.01.003-2 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA

Descrição do procedimento: consiste no procedimento não invasivo e altamente preciso onde é realizada avaliação das estruturas e do funcionamento do coração por meio de ultrassom. O transdutor (sonda) é colocado sobre o tórax do paciente e é capaz de detectar

sopros cardíacos, identificar causas de palpitação, síncope, falta de ar, dor torácica ou doenças do músculo cardíaco (infarto do miocárdio, miocardiopatias), insuficiência cardíaca, valvulopatias, anomalias congênitas, entre outras. A ecocardiografia apresenta imagens estáticas e em movimento do músculo e das valvas cardíacas e através do mapeamento de fluxos em cores pela técnica Doppler, identifica a direção e velocidade do fluxo sanguíneo no interior das cavidades cardíacas. O Doppler pode ser pulsado, contínuo e colorido. É a mais comum de todas as modalidades de ecocardiograma. O Doppler pulsado analisa a velocidade do fluxo sanguíneo em um determinado ponto específico do coração, com um espectro de velocidade limitado. O Doppler contínuo analisa o somatório das velocidades de todos os fluxos em uma determinada faixa do coração onde é posicionado o cursor, e permite registrar o fluxo em altas velocidades. O Doppler colorido ou mapeamento de fluxo a cores analisa o fluxo sanguíneo em duas dimensões e as cores determinam a sua direção dentro das cavidades cardíacas. Permite obter informação morfológica e funcional sobre as câmaras (aurículas e ventrículos), válvulas e paredes cardíacas, realizado com o paciente em situação de repouso, deitado sobre o lado esquerdo em condições que não impõem qualquer esforço ao coração, avalia a morfologia e a função cardíacas e, adicionalmente o fluxo sanguíneo e o movimento dos tecidos cardíacos. Durante a realização exame o transdutor é movimentado sobre a parede torácica, podendo ser necessário realizar alguma pressão; pode também ser solicitado ao paciente que mude de posição ou que realize movimentos respiratórios específicos, não envolve radiação.

LOTE 008: ELETROENCEFALOGRAMA

02.11.05.003-2 - ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG) -

Descrição do procedimento: registro da atividade elétrica cerebral em sono espontâneo ou induzido por medicamento, por no mínimo 30 minutos.

LOTE 009: ELETROENEUROMIOGRAFIA

02.11.05.008-3 - ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG) - Sem descrição.

LOTE 010: ENDOSCOPIA

02.09.01.003-7 – ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA (Endoscopia Digestiva Alta) Descrição do procedimento: consiste na avaliação endoscópica preferencialmente dos três segmentos, podendo ser utilizada para exame de um ou mais segmentos. Permite também realizar várias intervenções diagnósticas e terapêuticas como obtenção de fragmentos de tecidos para análise (biópsia), extração ou exerese de pólipo, destruição de dilatação vascular, dilatação de estenoses, entre outras.

LOTE 011: ESTUDO URODINÂMICO

02.11.09.001-8 - AVALIAÇÃO URODINÂMICA COMPLETA

Descrição do procedimento: consiste no registro de alterações relacionadas ao armazenamento e eliminação da urina, é um exame que tem como objetivo demonstrar a função do trato urinário inferior, mais especificamente evidencia se a bexiga consegue

cumprir sua função: armazenar urina sob baixa pressão e proporcionar adequado esvaziamento (micção normal).

Consiste em:

- 1. Uro-fluxometria, que é a medida do fluxo urinário (volume de urina que passa pela uretra em uma unidade de tempo) em ml/s.
- 2. Cistometria, que relaciona a pressão-volume durante o enchimento vesical.
- 3. Estudos miccionais de fluxo e pressão (durante a micção, pressão intravesical e fluxo urinário são mensurados continuamente).
- 4. Estudos de pressão uretral (mostra o perfil de pressão uretral e avalia a pressão ao longo da uretra, assim como avalia a pressão de fechamento uretral ao longo do trajeto compreendido entre o colo vesical e o meato uretral externo).

LOTE 012: HISTEROSSALPINGOGRAFIA

02.04.05.006-5 - HISTEROSSALPINGOGRAFIA

Descrição do procedimento: consiste no exame ginecológico de Raio-X do útero e das trompas, feito com contraste, com o objetivo de avaliar as causas de infertilidade de um casal. É capaz de identificar problemas ginecológicos, visualiza a anatomia do sistema reprodutor feminino desde o útero até os ovários. Identifica anomalias no útero ou nas trompas.

LOTE 013: HOLTER 24 HORAS

02.11.02.004-4 - MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS (3 CANAIS)

Descrição do procedimento: consiste no exame que registra a atividade elétrica do coração e suas variações durante as 24 horas do dia por meio de um monitor portátil. São usados de três a oito eletrodos, conforme o modelo do aparelho, aderidos ao corpo em posições determinadas pelo fabricante do aparelho e seguindo protocolos que possam ser reproduzidos em outros serviços para comparação dos resultados em exames futuros. Estes eletrodos são conectados por fios a um receptor o qual registra a atividade elétrica cardíaca durante todo o período de um dia inteiro e uma noite, em que está conectado. Os pacientes são solicitados a registrar suas atividades em um diário fornecido pelo serviço de saúde que instala o aparelho e busca comparar as atividades do paciente com seus sintomas. Quando o aparelho é retirado do paciente, os dados captados são transferidos para um computador, para serem analisados posteriormente pelo especialista.

LOTE 014: POLISSONOGRAFIA

02.11.05.010-5 - POLISSONOGRAFIA

Descrição do procedimento: é o método diagnóstico mais objetivo para a avaliação do sono e de suas variáveis fisiológicas. Através do registro de três parâmetros mínimos: eletrencefalograma, eletro-oculograma e eletromiograma sub-mentoniano quantifica e qualifica o sono do indivíduo. Registra ronco, fluxo de ar, oxigenação, posição e parâmetros acessórios como o fluxo aéreo nasal, a oximetria, o esforço respiratório, o eletrocardiograma, o eletromiograma tibial anterior, dentre outros, contribuindo para o diagnóstico de doenças relacionadas ao sono. A polissonografia pode ser feita no laboratório do sono em ambiente hospitalar ou em domicilio. No domicilio são utilizados monitores especiais miniaturizados capazes de detectar múltiplas variáveis respiratórias

durante uma noite e armazená-la em sua memória. Além de oximetria e frequência de pulso, medem fluxo aéreo por termistor, som respiratório e ronco captados por microfone, posição do corpo, movimentos do corpo e respiratórios e, podem incluir EEG, EOG e ECG.

LOTE 015: RADIOGRAFIA DE ESÔFAGO

02.04.03.008-0 - RADIOGRAFIA DE ESÔFAGO

Descrição do procedimento: consiste na radiografia do esôfago com a utilização de contraste.

LOTE 016: RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS

02.01.01.054-2 - BIOPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRAFIA / RESSONÂNCIA MAGNÉTICA / RAIO X

Descrição do procedimento: consiste na utilização do arsenal tecnológico disponível para estudo/exames de imagem capaz de diagnosticar com precisão a maioria das patologias, traduzindo, com raras exceções, achados propedêuticos, em benefício do paciente, sempre associado a sinais clínicos e patológicos. Exame de imagem associado à biópsia percutânea é indicado quando há necessidade de obter informações pormenorizadas a respeito da anatomia de um ou de vários órgãos do corpo, produzindo, inclusive, imagens que permitem reconstruções multiplanares e tridimensionais de altíssima definição, realizando varreduras amplas e detalhadas do corpo em curto espaço de tempo. A biópsia percutânea é menos invasiva que a realizada por procedimento cirúrgico e permite maior precisão no resultado. No valor deste procedimento não estão incluídos os valores dos exames de imagem.

02.07.01.002-1 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)

Descrição do procedimento: consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de radio frequência. Não utiliza radiação. Neste caso das articulações têmporo-mandibulares.

02.07.01.003-0 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO

Descrição do procedimento: consiste no exame para diagnóstico que gera imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, utilizando forte campo magnético e ondas de radio frequência. Não utiliza radiação. Este procedimento corresponde ao exame da coluna vertebral região cervical, inclusive pescoço, laringe, faringe, tireoide, glândulas salivares e gânglios cervicais, auxiliando a localização de lesões, detectando alterações muito pequenas nos tecidos, órgãos e outras estruturas e proporcionando maior precisão nas intervenções clínicas e cirúrgicas. Inclui angioressonância dos vasos da região.

02.07.01.004-8 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA

Descrição do procedimento: consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da

utilização de forte campo magnético e ondas de radio frequência. Não utiliza radiação. Corresponde ao estudo da região lombo-sacra.

02.07.01.005-6 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA

Descrição do procedimento: consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de radio frequência. Não utiliza radiação. Corresponde ao estudo da região torácica.

02.07.01.006-4 - RESSONÂNCIA MAGNÈTICA DE CRÂNIO

Descrição do procedimento: consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de radio frequência. Não utiliza radiação. Neste caso da cabeça/crânio.

02.07.01.007-2 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA

Descrição do procedimento: consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de radio frequência. Não utiliza radiação. Neste caso da sela túrcica.

02.07.02.001-9 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO / AORTA COM CINE

Descrição do procedimento: consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de radio frequência. Não utiliza radiação. Neste caso há visualização da dispersão angiográfica dos vasos coronários após a injeção seletiva de contraste na artéria femural ou umeral, coração, aorta e vasos da base.

02.07.02.002-7 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)

Descrição do procedimento: consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de radio frequência. Não utiliza radiação. Corresponde ao estudo do ombro, braço, cotovelo, antebraço, punho e mão. Cada membro superior.

02.07.02.003-5 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX

Descrição do procedimento: consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de radio frequência. Não utiliza radiação. Corresponde ao estudo da região torácica, mediastino, pulmão, mamas e parede torácica. Inclui o estudo do plexo braquial, e dos vasos da região, exceto aorta.

Descrição do procedimento: consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de radio frequência. Não utiliza radiação, neste caso da região superior do abdômen.

02.07.03.002-2 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA / PELVE / ABDÔMEN INFERIOR

Descrição do procedimento: consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de radio frequência. Não utiliza radiação. Corresponde ao estudo da bacia, pelve, abdômen inferior, ou vias urinárias.

02.07.03.003-0 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) Descrição do procedimento: consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de radio frequência. Não utiliza radiação. Corresponde ao estudo da articulação coxofemural, coxa, joelho, perna, tornozelo e pé de cada membro inferior.

02.07.03.004-9 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONÂNCIA

Descrição do procedimento: consiste no exame para diagnóstico que gera imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, utilizando forte campo magnético e ondas de radio frequência. Não utiliza radiação. Neste caso consiste na exploração dos ductos biliares, colédoco e pâncreas. Pode ser utilizada na pesquisa de obstruções, cálculos, identificação de cistos e neoplasias, entre outras doenças pancreáticas menos comuns, mesmo em pacientes gastrectomizados.

LOTE 017: RETINOGRAFIAS

02.11.06.018-6 - RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR

Descrição do procedimento: registro fotográfico da retina realizado após injeção de contraste (fluoresceína). Bilateral, analógico ou digital. Inclui impressão das imagens e laudo.

02.11.06.017-8 - RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR

Descrição do procedimento: registro fotográfico colorido da retina e/ou nervo óptico (analógico ou digital), binocular. Não poderá ser cobrado simultaneamente ao código de retinografia fluorescente.

LOTE 018: TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO

02.11.02.006-0 - TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO

Descrição do procedimento: Consiste no exame complementar para diagnóstico de doenças cardiovasculares, além de ser essencial para pessoas aparentemente saudáveis como prevenção, ou para aquelas com cansaço excessivo ou dores no peito. Também é indicado para a investigação da circulação sanguínea coronariana, principalmente em

pessoas que tenham histórico familiar de doenças cardiovasculares. São colocados 13 eletrodos no peito do paciente para registro por meio de eletrocardiograma (ECG) antes da prova física na esteira ou bicicleta ergométrica e iniciar o exame para que seja observado o comportamento da frequência cardíaca e da pressão arterial durante o estado de repouso e esforço. O teste oferece dados sobre o funcionamento cardiovascular quando o coração é submetido a esforço físico de forma gradual e crescente e avalia o desempenho e a capacidade dos vasos do coração aumentarem o fluxo sanguíneo conforme a intensidade do esforço, avaliar a capacidade cardiorrespiratória e verificar a existência de arritmias, isquemia miocárdica e doença arterial coronariana. Deve ser levado em conta idade e limitações físicas do paciente. O paciente é monitorado e o movimento começa lentamente e aos poucos a velocidade aumenta. Depois que o esforco máximo for alcancado, o movimento é progressivamente desacelerado para a fase de desaguecimento. O exame deve ser interrompido caso o paciente apresente grande cansaço ou exaustão ou a pressão elevar ou baixar abruptamente, assim como alterações no ritmo cardíaco e anormalidades cardiovasculares. O teste é contraindicado para pacientes com pericardites e miocardites agudas, embolia pulmonar, arritmias não controladas, estenose aórtica grave, limitações físicas e gestantes.

LOTE 019: TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA

02.11.06.028-3 - TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA

Descrição do procedimento: método de exame oftalmológico não invasivo e de não contato que permite a realização de cortes transversais de retina (segmento posterior), permitindo detectar sinais microscópicos de alterações precoces da retina, inclusive coriodorretinianas. Deverá ser realizado conforme protocolo clinico e diretrizes terapêuticas da degeneração macular relacionada à idade (DMRI) do Ministério da Saúde. Procedimento binocular.

LOTE 020: URETROCISTOGRAFIA

02.04.05.017-0 - URETROCISTOGRAFIA

Descrição do procedimento: consiste no exame que avalia o tamanho e a forma da bexiga e da uretra, ou seja, avalia o percurso miccional. É indicado principalmente para pesquisar se o paciente apresenta refluxo vesico-ureteral, condição em que a urina da bexiga volta para cima, em sentido inverso, muitas vezes, até o rim, ou para diagnosticar distúrbio miccional e estenose da válvula de uretra posterior. O exame é realizado por meio do uso de fluoroscopia e um agente de contraste introduzido por uma sonda na bexiga.

LOTE 021: UROGRAFIA VENOSA

02.04.05.018-9 - UROGRAFIA VENOSA

Descrição do procedimento: consiste no estudo radiológico do sistema urinário com administração de contraste endovenoso com variações de acordo com indicação clínica.

LOTE 022 – US DE GLOBO OCULAR / ÓRBITA (MONOCULAR)

02.05.02.008-9 - ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ÓRBITA (MONOCULAR)

Descrição do procedimento: consiste na avaliação das estruturas intra e extra-oculares por ultrassom modo "B" com registro gráfico.



LOTE 023: VIDEOLARINGOSCOPIA

02.09.04.004-1 - VIDEOLARINGOSCOPIA

Descrição do procedimento: consiste no exame da porção mais alta das vias aéreas (nariz, laringe, e faringe) por meio de um aparelho endoscópico chamado laringoscópio de tubo fino e flexível com fibras óticas, que é introduzido através do nariz (nasolaringoscopia) portando em sua extremidade uma minicâmera que permite visualizar, por via direta ou através de um monitor de vídeo, o interior das vias aéreas superiores e gravar as imagens correspondentes, caso necessário. Permite a visualização desde a região supra-glótica, glótica (pregas vocais), subglótica e até de parte da traquéia. Pode ser realizada concomitantemente à microscopia. Tem a finalidade de retirada de corpo estranho, exerese de pólipo, nódulo ou papiloma. e ainda para realização de biopsia ou dilatação de estenoses. A videolaringoscopia também pode ser realizada sem outras intervenções concomitantes, independente da tecnologia utilizada. Os procedimentos que forem realizados concomitantemente não estão incluídos no valor da videolaringoscopia, podendo ser adicionalmente apresentados para faturamento.

BIANCA PIUMBINI ROCHA CALENZANI

ANDREA LORENZUTTI

CHEFE NUCLEO QCE-05 SESA - NRA-VIT assinado em 26/11/2020 12:11:41 -03:00 ENFERMEIRO - DT SESA - SRSV assinado em 26/11/2020 12:14:01 -03:00

ROBERTA GOLTARA COELHO

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAUDE QCE-01 SESA - SRSV

assinado em 26/11/2020 13:20:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/11/2020 13:20:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por BIANCA PIUMBINI ROCHA CALENZANI (CHEFE NUCLEO QCE-05 - SESA - NRA-VIT) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2020-778W7K